CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL, ABRANGENDO A SUBSTITUIÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EXISTENTES, A RECOMPOSIÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO, A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À RESTAURAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE DA EDIFICAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CT Nº 35/2026

ORIGEM: Diretoria de Infraestrutura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8527994-19.2025.8.06.0000.

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): RDP-SEADI-2026-273

TJCE: O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou **TJCE**, neste ato representado por sua(seu) Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e **CONTRATADA: LC ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.086.622/0001-78, e sediada na Rua Dona Francisca, n° 364, Bairro Centro, Joinville/SC**,**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Luthyane Farias Camilo, inscrito no CPF sob o nº 632.XXX.XXX-87, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular, os acima qualificados e abaixo assinados resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que está vinculado ao instrumento convocatório da respectiva licitação, bem como à proposta da **CONTRATADA** e se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pela Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto deste Instrumento consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da **reforma da coberta do Fórum da Comarca de Sobral**, abrangendo a substituição e/ou recuperação de elementos construtivos existentes, a recomposição da impermeabilização, a adequação do sistema de drenagem pluvial e demais serviços correlatos necessários à restauração da estanqueidade, durabilidade e funcionalidade da edificação**,** conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica n. 02/2026 e seus anexos.

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.1.1. Projeto Básico;
1.1.2. Edital da Concorrência Eletrônica n. 02/2026 e seus anexos;
1.1.3. Proposta do contratado;
1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO E REGIME

2. O objeto do presente contrato será executado no **regime de empreitada por preço unitário**, conforme especificações contidas no Edital da Concorrência Eletrônica n. 02/2026 e seus anexos, bem como nos anexos deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. O valor total e máximo do presente contrato é de **R$ 1.663.999,88** para todo o contratado, respeitando os valores elencados no **ANEXO 2 do Edital**, sendo devidos somente os valores respectivos aos objetos efetivamente recebidos, na forma e proporção do recebimento, medição e avaliação da qualidade, conforme **ANEXO 1 do Edital (Projeto Básico).**

3.1. **INCLUSÕES NO PREÇO –** Todos e quaisquer tributos, taxas, contribuições e/ou encargos trabalhistas e previdenciários, horas extras, impostos incidentes, direta ou indiretamente, lucro, embalagens, e demais custos relacionados ao objeto deste contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** e estão incluídos nos preços.

3.1.1. Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer outros custos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o presente contrato, necessários para a realização do seu objeto, tais como: supervisão, direção, administração, mão-de-obra, adicional de periculosidade, horas extras, fornecimento de materiais previamente definidos, equipamentos, ferramentas, combustíveis, EPIs, transporte de pessoal, despesas com viagens e estadias, licenças, insumos, além de outros custos resultantes de outras obrigações legais, inclusive lucro da **CONTRATADA**, não cabendo quaisquer reivindicações posteriores, a título de revisão de preço ou reembolso, seja a que título for.

3.2. É de inteira responsabilidade de a **CONTRATADA** obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento

do objeto deste contrato, nos mercados internos e/ou externos, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

3.3. A data-base desta contratação deve ter como referência a versão à época da elaboração do orçamento, utilizando as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA).

3.4. Os Tributos IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) não compõem o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a **CONTRATADA**, não devendo ser repassado ao **TJCE**

3.5. Visando a uma maior transparência, o item Administração Local da Obra deve constar na planilha orçamentária e não no BDI.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

4. Exceto na hipótese de condições supervenientes ou estabelecidas por órgãos governamentais competentes, o(s) preço(s) deste contrato não sofrerá(ão) reajuste no primeiro ano de vigência de cada parcela do preço segundo sua data-base. Decorridos mais de 12 (doze) meses da respectiva data-base, os preços deste contrato poderão ser atualizados mediante:

4.1. **REAJUSTE –** Estritamente no que se referir a parcelas de bens, materiais e equipamentos constantes na planilha de custos, poderá ser reajustado considerando-se a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC** ocorrida desde a data-base acima identificada, pela fórmula a seguir relacionada:

$$R = V \times \left(\frac{I - I_o}{I_o}\right)$$

onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I_o = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data do orçamento estimado da contratação;

I = Índice relativo ao 12º mês após a data do orçamento estimado da contratação

OBS: O FATOR $[(I - I_o) / I_o]$ deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

4.2. **REVISÃO DE PREÇO -** Se, durante o prazo de vigência do contrato, ocorrer a criação ou

extinção de tributos, independentemente do período de tempo decorrido, alteração ou redução de alíquota ou instituição de estímulos fiscais de qualquer natureza e isenção ou redução de tributos federais, estaduais e municipais que comprovadamente venha a majorar ou diminuir os ônus do presente contrato, os preços poderão ser revistos a fim de adequá-los às modificações havidas, compensando-se, na primeira oportunidade seguinte de pagamento, quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações havidas entre a data do fato gerador e a decisão de atualização financeira por revisão.

4.2.1. Caberá revisão de preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição do **TJCE** para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;

4.2.1.1. Também será admitida a revisão de preço(s) prevista neste subitem em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.3. **O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio será o total de 31 (trinta e um) dias úteis**, contados da data do fornecimento pela contratada da demonstração analítica da variação dos custos.

4.4. **PRECLUSÃO TEMPORAL -** Quando de interesse da **CONTRATADA**, para que seja promovida a revisão, deverá esta apresentar pedido formal escrito e fundamentado acompanhado das comprovações de impacto efetivo nos seus custos no prazo de **até 90 (noventa) dias** da ocorrência do fato gerador, e não terá efeito retroativo em relação aos pagamentos já cobrados com nota fiscal emitida, sendo que pedidos promovidos em momento posterior ao fixado nesta cláusula retroagirão seus efeitos até o máximo de 90 (noventa) dias anteriores ao pedido.

4.5. **PRECLUSÃO LÓGICA -** Caso haja formalização de aditivo contratual de qualquer natureza, sem expressa ressalva à atualização anterior ou pendente, esta deixará de ser devida e o(s) preço(s) do contrato permanecerá(ão) o(s) vigente(s) e receberá(ão) nova data-base igual à do aditivo porventura firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5. Os pagamentos decorrentes do presente contrato serão promovidos nas exatas proporções e preços do que for efetivamente demandado, recebido e aceito, conforme qualidade avaliada, e serão efetuados através de transferência ou depósito na conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**, seguindo, ainda, o previsto no item 18 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico).

5.1. **GERAÇÃO DA NOTA FISCAL -** As cobranças só poderão ser promovidas após as

respectivas notas fiscais terem sido aprovadas pelo **TJCE**, na proporção dos serviços executados e recebidos e desde que acompanhada dos documentos exigidos por conta deste contrato.

5.2. **DATA LIMITE PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL -** As Notas Fiscais devem ser emitidas e encaminhadas após o recebimento definitivo do objeto, mediante comunicação do gestor do contrato.

5.3. **CONTEÚDO DA NOTA FISCAL -** A emissão dos documentos fiscais e de transporte deve respeitar as indicações porventura fornecidas pelo **TJCE**, devendo constar, além das informações essenciais legais e usuais para o tipo de documento, o número do contrato e o telefone do **TJCE**, quando exigido em campo próprio de emissão da nota fiscal eletrônica, e ainda, quando previsto no **ANEXO 1 (Projeto Básico**), a indicação do nível de serviço ou medição de resultado que determine o critério de apuração do valor de pagamento devido.

5.3.1. **CONTA PARA RECEBIMENTO -** Os dados bancários da **CONTRATADA** devem ser informados na nota fiscal e, na impossibilidade, através de outro meio formal escrito, apresentado ao **TJCE**, sendo condição suspensiva para realização dos pagamentos.

5.3.2. **ENVIO ELETRÔNICO DA NOTA FISCAL -** Como condição suspensiva para o pagamento, deverá a **CONTRATADA,** junto com as notas fiscais apresentadas, enviar e-mail para o gestor ou fiscal de contratos indicado pelo **TJCE** contendo a Nota Fiscal / DANFE em arquivo PDF e o respectivo arquivo XML gerado no sistema emissor da Nota Fiscal.

5.3.2.1. **DOCUMENTOS ADICIONAIS E AUXILIARES DA NOTA FISCAL -** Havendo exigência legal adicional com geração de documento decorrente do objeto executado deste contrato, como documentos auxiliares, seja de exigência geral e nacional, ou específica e regional, deverá a **CONTRATADA** adicionar aos envios previstos neste item, sempre no formato original de geração, preferencialmente XML, e em PDF.

5.3.2.2. **EXCEÇÃO DE EXIGÊNCIA DE ENVIO ELETRÔNICO -** Excepcionalmente, em caso de integração de sistemas eletrônicos, e a critério do **TJCE**, pode ser dispensada a **CONTRATADA** de encaminhar um ou mais documentos abrangidos neste item, dispensa esta que só valerá se comunicada formalmente por escrito pelo **TJCE**.

5.4. **CONDIÇÃO GERAL SUSPENSIVA DE PAGAMENTO –** A cada cobrança e como condição de pagamento, a **CONTRATADA** deverá obrigatoriamente comprovar sua regularidade fiscal, através da entrega dos documentos abaixo:

5.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, bem como àquela relativa à Seguridade Social, do seu domicílio ou sede, através da Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, incluindo as contribuições sociais;

5.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede;

5.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede;

5.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

5.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.5. **NATUREZA JURÍDICA DAS CONDIÇÕES -** As condições acima listadas tem natureza suspensiva e não se confundem com retenção de pagamentos, de modo que enquanto não atendidas as condições acordadas acima para que a **CONTRATADA** torne-se credora de parcela do contrato, não haverá qualquer valor devido, e, uma vez atendidas todas as condições estabelecidas acima, a **CONTRATADA** tornar-se-á credora e deverá receber sua remuneração contando-se o prazo de vencimento a partir da data de regularização documental e cumprimento da condição.

5.6. **PRAZO DE PAGAMENTO -** As notas fiscais aprovadas pelo **TJCE** serão liquidadas em até **30 (trinta)** dias corridos, contados da data do ateste da nota fiscal pelo **TJCE**, que depende do recebimento definitivo do objeto e a confirmação de recebimento de todos os documentos exigidos por conta deste contrato.

5.6.1. **ATRASO DE PAGAMENTO -** Ante eventual atraso de pagamento, será devida atualização monetária entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, com base na mesma regra de reajuste acima.

5.6.2. **INTERRUPÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO -** O prazo de pagamento da nota fiscal será interrompido na hipótese de serem constatados erros, falhas ou irregularidades, ou quando estas não estiverem acompanhadas de documentos exigidos nesta cláusula, iniciando a fluir, na sua integralidade, a partir da apresentação de nova nota fiscal correta e da apresentação dos documentos exigidos e após aprovação/ateste pelo **TJCE**, sem prejuízo da continuidade do contrato.

5.6.3. **DESCONTOS AUTORIZADOS -** O **TJCE** poderá deduzir dos valores a serem pagos à **CONTRATADA** quaisquer quantias que lhe forem devidas por esta, promovendo a devida compensação, como, por exemplo, multas por inadimplemento contratual, prejuízos causados pela **CONTRATADA** ou dispêndio por força de condenação subsidiária ou solidária em processos judiciais e/ou extrajudiciais que tenham por base ato ou pessoa do grupo de empregados da **CONTRATADA** e quaisquer outros débitos, além das disposições previstas no **item 13** do **Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**.

5.6.4. **DESCONTOS FISCAIS -** O **TJCE**, na qualidade de fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos da Lei, dos pagamentos que efetuar à **CONTRATADA**, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

5.6.5. **COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO SIMPLES -** Caso a

CONTRATADA seja optante do Simples Nacional, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, declaração ou extrato da consulta atualizada de condição fiscal, respeitando enquadramento correto e normas aplicáveis da Receita Federal, afirmando que está enquadrada no Simples com indicação exata do Anexo que se enquadre.

5.6.6. **COMPROVAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA -** Caso a **CONTRATADA** tenha enquadramento que lhe confira imunidade tributária, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal - ou descrito no corpo dela - declaração desta condição especial com indicação de fundamentos.

5.6.7. **PROIBIÇÃO DE CESSÃO -** A **CONTRATADA** não poderá fazer cessão dos créditos decorrentes deste contrato, salvo com concordância prévia e formal do **TJCE**.

5.7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento de recursos provenientes da Secretaria de Administração e Infraestrutura junto à Fermoju, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.061.192.11478.11.449051.1.759.1200070.1.2.01
04200121.02.061.192.11478.11.449051.2.759.1200070.1.2.01

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Além das demais obrigações estipuladas neste contrato, no **item 14** do **Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)** e na legislação aplicável, está obrigada a **CONTRATADA** a:

6.1. **RESPONSABILIDADE EXECUTIVA -** Planejar, conduzir e executar os serviços com integral atendimento das especificações e prazos estabelecidos neste contrato e no **ANEXO 1 do Edital (Projeto Básico),** aplicando elevado padrão de qualidade e confiabilidade, bem como não realizar nenhuma modificação nas especificações dos serviços sem a prévia autorização do **TJCE**;

6.1.1. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.1.2. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

6.2. **PARÂMETROS EXTRACONTRATUAIS -** Respeitar as Leis Federais, Estaduais e Municipais relacionadas à realização dos serviços, assim como normas técnicas aplicadas ao

objeto da contratação, isentando a **O TJCE** de qualquer responsabilidade pela inobservância de disposições aplicáveis;

6.3. **NOMEAÇÃO DE PREPOSTO -** Constituir formalmente preposto(s) para representá-la na execução do contrato e nas reuniões de definição operacional, através de instrumento escrito conforme modelo do **ANEXO 06 do Projeto Básico - Termo de Nomeação de Preposto,** salvo se a **CONTRATADA** alocar diretamente nas atividades representante legal instituído pelos documentos de constituição da pessoa jurídica;

6.4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS -** Promover supervisão e direção administrativa e técnica na execução do objeto do contrato;

6.5. **REGULARIDADE LEGAL -** Cumprir todas as leis aplicáveis e efetuar o pagamento de todos os tributos devidos relacionados à sua atividade (federais, estaduais e municipais) e encargos sociais e/ou previdenciários, assim como remuneração e benefícios de seus empregados ou prepostos;

6.6. **INDENIZAÇÕES -** Indenizar o **TJCE** e/ou terceiros por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus representantes legais, empregados ou prepostos, por ação ou omissão, bem como por defeito ou falta de qualidade do serviço executado e mesmo por decorrência de retardo, assim como por quaisquer despesas, judiciais ou extrajudiciais, decorrentes da execução das atividades deste contrato, bem como requerer imediata exclusão do **TJCE** de qualquer lide que tenha sido integrada por força de ato ou empregado da **CONTRATADA** ou subcontratada, isentando o **TJCE** de quaisquer ônus porventura havido e indenizando os porventura já ocorridos, tais como custas judiciais, honorários advocatícios e despesas, judiciais e extrajudiciais, devidamente comprovadas, relativas às defesas ou comparecimento em solenidades judiciais;

6.7. **HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO -** Manter durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório ou na contratação direta;

6.8. **INCONFORMIDADES NA ESPECIFICAÇÃO -** Comunicar formalmente ao **TJCE** sobre quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias que, porventura, sejam encontrados em projetos ou especificações de pedidos ou de descrição do objeto;

6.9. **SIGILO -** Manter sigilo sobre todas as informações obtidas por decorrência do presente contrato, sendo proibido reproduzir ou encaminhar a terceiros, salvo se previamente autorizado pelo **TJCE**;

6.9.1. O representante da **CONTRATADA** tomará conhecimento do **TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA** e assinará o documento, **ANEXO I deste Contrato**, juntamente com este contrato.

6.10. **FISCALIZAÇÃO -** Permitir acesso do **TJCE** em qualquer local onde seja executado serviço para fins de fiscalização e auditoria administrativa e técnica;

6.11. **ADEQUAÇÃO TRABALHISTA -** Não utilizar mão de obra em desacordo com as normas legais que tratam do combate à discriminação de raça, gênero, direção/orientação sexual e religião, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, assim como observar e fazer cumprir rigorosamente todas as leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras aplicáveis por conta do emprego de profissionais na execução das atividades, além das normas coletivas da(s) categoria(s) envolvidas;

6.12. **AJUSTE DE TRABALHOS -** Atender prontamente as recomendações do **TJCE** no sentido de alterar os métodos empregados na execução dos serviços, caso os métodos originalmente estabelecidos se mostrem inadequados ou ineficientes para o cumprimento dos prazos e resultado satisfatório na execução dos serviços, sem quaisquer custos adicionais, podendo negar-se a fazê-lo apenas quando a determinação do **TJCE** significar descumprimento à Lei ou norma técnica de execução ou a alteração for de significativo impacto em custos;

6.13. **EQUIPE DE TRABALHO -** Quanto à equipe responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, cabe obrigatoriamente à **CONTRATADA**:

6.13.1. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os profissionais necessários para execução do objeto do contrato;

6.13.2. Manter, durante a vigência do contrato, equipe composta por profissionais devidamente capacitados e treinados nas atividades que lhes forem incumbidas, devidamente identificados, possibilitando o adequado cumprimento do objeto deste contrato;

6.13.3. Respeitar as regras de acesso às instalações do **TJCE** e orientar os profissionais para que não transitem ou permaneçam em áreas diferentes daquelas indicadas e permitidas pelo **TJCE**, para acesso e execução dos serviços;

6.13.4. Assumir, direta e exclusivamente, responsabilidade pelos danos causados em acidentes de trabalho, ou acidentes envolvendo terceiros, que eventualmente venham a ocorrer por conta da execução do objeto deste contrato;

6.13.5. Responsabilizar-se pelo transporte dos bens alocados no trabalho, inclusive em casos de paralisação de transportes coletivos, bem como nas situações em que se faça necessária a execução do contrato em regime extraordinário;

6.13.6. Observar e fazer cumprir a política de gestão integrada do **TJCE**.

6.14. **CORREÇÃO DE DEFEITOS OU FALHAS -** Corrigir quaisquer defeitos ou falhas nos serviços executados e substituir materiais porventura fornecidos que apresentarem qualquer tipo de falha ou impropriedade para a aplicação pretendida, inclusive durante a garantia técnica prevista no **item 10 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**;

6.14.1. **EXECUÇÃO DIRETA INDENIZÁVEL -** Em caso de descumprimento de obrigação prevista neste subitem, poderá a **O TJCE** executar, direta ou indiretamente, o objeto do

contrato ou a correção necessária, cobrando as despesas correspondentes, devidamente corrigidas, permitida a retenção de créditos da **CONTRATADA**.

6.15. **TRANSIÇÃO DO SERVIÇOS PRESTADOS -** Repassar, quando do período de transição inicial e/ou final do contrato, ou quando solicitado pelo **TJCE**, aos profissionais indicados pelo **TJCE**, os documentos, procedimentos e demais informações necessárias para continuidade dos serviços prestados na vigência do contrato.

6.16. **SUSTENTABILIDADE -** Atuar de forma que suas ações, direta ou indiretamente, relacionadas a este contrato, atendam às normas ambientais pertinentes e de segurança, adotando formas de intervenção que evitem o impacto ambiental ou acidentes de quaisquer naturezas, em cumprimento às orientações e diretrizes do **TJCE**, legislação vigente e requisitos de sustentabilidade dispostos no Projeto Básico;

6.16.1. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

6.16.1.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

6.16.1.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

6.16.1.3. florestas plantadas; e

6.16.1.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

6.16.2. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

6.16.2.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

6.16.2.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

6.16.2.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21,

de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

6.16.2.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

6.16.3. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

6.16.3.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

6.16.3.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

6.16.3.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

6.16.3.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

6.16.3.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.16.3.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.16.4. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.16.5. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da

Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR n°s. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

6.16.6. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

6.16.6.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

6.16.6.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

6.16.7. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

6.17. **UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS -** Guardar e manusear cuidadosamente os materiais e equipamentos que porventura sejam disponibilizados pelo **TJCE** para a execução dos serviços, obrigando-se a repor, por sua conta exclusiva e sem prejuízo dos prazos estipulados, aqueles que, sob sua guarda, forem danificados ou extraviados, obrigando-se a devolver o acervo remanescente ao final de cada utilização ou do prazo de vigência do contrato, conforme seja requerido pelo **TJCE**;

6.18. **CREDENCIAIS DE ACESSO AO SISTEMA -** Zelar pela utilização restrita das credenciais de acesso – login e senha - aos sistemas do **TJCE** de modo que só sejam utilizadas por representante da **CONTRATADA** devidamente autorizado, comprometendo-se em trocar a senha de acesso, gerenciar e atualizar seus usuários, e avisar imediatamente qualquer suspeita de indevida utilização de acesso.

6.19. **PROJETOS -** Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, quando exigido no Projeto Básico, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto

garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos**.**

6.19.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

6.20. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

7. Além das demais obrigações estipuladas neste Termo de Contrato, no **item 15** do **Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)** e na legislação aplicável, caberá ao **TJCE**:

7.1. **GARANTIA DE ACESSO -** Permitir o acesso da **CONTRATADA** aos materiais e/ou locais necessários à execução e entrega do(s) objeto(s) contratado(s), desde que atendidos os pré-requisitos, normativos ou exigidos neste contrato e seus anexos, para liberação de acesso;

7.2. Fornecer local para a guarda de materiais, equipamentos e utensílios da **CONTRATADA**;

7.3. Disponibilizar à **CONTRATADA normas** e regulamentos internos aplicáveis aos locais de entrega.

CLÁUSULA OITAVA – DA MATRIZ DE RISCOS

8. Deverão as partes observar a matriz de riscos anexada ao presente contrato e tomar as medidas preventivas e de contingenciamento relacionadas aos fatores de risco indicados conforme respectivas responsabilidades determinadas.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9. Os casos omissos serão decididos pelo **TJCE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS ALTERAÇÕES DESTE CONTRATO

10. O presente contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes ou unilateralmente pelo TJCE nos limites da Lei.

10.1. **HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO UNILATERAL**:

10.1.1. quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

10.1.2. quando necessário acréscimo ou supressão do quantitativo de objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);

10.2. **HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO POR ACORDO**, especialmente nos seguintes casos:

10.2.1. quando conveniente a substituição da garantia de execução;

10.2.2. quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

10.2.3. quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.

10.2.4. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.3. **AJUSTES PRÉ-ACORDADOS -** A **CONTRATADA** concorda em manter estrutura capaz para adição de objeto e admite desde já acréscimos quantitativos nas mesmas condições deste contrato até o limite acima estabelecido.

10.4. **EXCLUDENTE DE CUSTO DE ADITIVO -** A ocorrência de fato previsto na matriz de risco anexa a este contrato cuja responsabilidade de prevenção ou contingência caiba à

CONTRATADA não admite aditivo que importe em acréscimo de custos ao **TJCE**.

10.5. **CLÁUSULA DE QUITAÇÃO -** Em qualquer caso de aditivo, será adicionada a seguinte cláusula de quitação ao instrumento de aditamento contratual:

"A **CONTRATADA** dá ao **TJCE**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todas as obrigações correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele".

10.5.1. Caso exista alguma obrigação pendente de pagamento ou análise financeira em possível proveito à **CONTRATADA**, poderá ser objeto de ressalva na cláusula de quitação, acrescendo-se, ao final do texto acima a continuação:

", ressalvando-se o(s) pagamento(s) pendente(s) relacionado a: _____"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11. O presente contrato terá vigência de **360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos** com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 120 (cento e vinte) dias consecutivos para execução das obras/serviços objeto deste contrato, 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

11.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto determinado contratado não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis de glosa e/ou penalização no caso de culpa do **CONTRATADO** pelo atraso.

11.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

11.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

11.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando a **CONTRATADA** tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

11.5. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO -** O(s) prazo(s) de execução é(são) o(s) previsto(s) no **ANEXO 1 do Edital (Projeto Básico)**.

11.5.1. Não é obrigatória a concessão de extensão do prazo de execução caso o **TJCE** recuse o objeto(s) em desacordo com o projeto e/ou especificações, cabendo à esta decidir se concede prazo adicional para regularização, aplica sanções e/ou rescinde o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12. Quanto às penalidades, deve-se observar o disposto nesta cláusula, no **item 19 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)** e na legislação aplicável.

12.1. Ante eventual inadimplemento na execução deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas, conforme previsto no artigo 156 da Lei 14.133/21:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa;

12.1.2.1. Moratória: nos termos do artigo 162, caput e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21, a ser aplicada à fornecedora no valor percentual correspondente na tabela abaixo:

CONDUTA	PENALIDADE
Atraso injustificado na entrega de documentações previstas no Projeto Básico, quando não haja previsão de conduta específica;	Multa de 0,1% do valor global do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação, devendo ser aplicado, no máximo, 10% do valor global do contrato.
O atraso injustificado na prestação do serviço e/ou a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, quando não haja previsão de conduta específica;	A multa moratória será calculada da seguinte forma: **M = (0,33% x Da) x VFA** **Onde:** M = valor da multa; Da = dias de atraso no período apurado (vide fórmula abaixo); VFA = valor financeiro em atraso do período apurado (vide fórmula abaixo). **OBS:** O valor do fator (0,33% x Da) é limitado a 20%. Os dias em atraso (Da) serão calculados pela fórmula: Da = DPC x (Qp-Qm)/Qp O valor financeiro em atraso (VFA) será calculado pela fórmula: VFA = (Qp – Qm). **Onde:** DPC = dias previstos no cronograma para executar a quantia financeira prevista no período apurado;

	Qp = quantia financeira prevista para pagamento da obra no período apurado, conforme cronograma; Qm = quantia financeira correspondente a soma dos itens efetivamente executados no período Apurado. Caso o valor financeiro em atraso VFA de cada período atingir mais de 50% (cinquenta por cento) do valor total previsto para o respectivo período da obra, o TRIBUNAL PODERÁ extinguir o Contrato por culpa da CONTRATADA e aplicar a multa de extinção do Contrato de até 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

12.1.2.2. A estipulação de multas por atraso não significa que o TJCE vai aceitar serviços em retardo, ficando a seu critério aceitar em atraso, aplicando a multa de mora, ou extinguir o contrato por descumprimento, a qualquer momento de eventual atraso.

12.1.2.3. As multas que por porventura a CONTRATADA der causa poderão ser descontadas de pagamentos eventualmente devidos pelo TJCE, ou ainda por outro meio que satisfaça a liquidação do débito, inclusive descontado da garantia, podendo ser cobradas judicialmente caso não haja suficiência e satisfação nos meios originalmente indicados;

12.1.3. Adicionalmente a estas multas acima pré-fixadas, recairá ainda sobre eventual inexecução total ou parcial as multas ou graduação porventura previstas para casos específicos no Edital, Projeto Básico ou em anexo específico deste contrato.

12.1.4. Impedimento de licitar e contratar;

12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4. os danos que dela provierem para o TJCE;

12.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente.

12.4. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.6. **NÃO LIMITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR –** As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **TJCE** em consequência do inadimplemento, que poderão ser cobradas a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

13. O contrato será extinto no caso de não execução ou descumprimento de quaisquer das suas cláusulas por parte da **CONTRATADA**, independentemente da aplicação de sanções ou concessão de prazo para regularização, exclusivamente a critério do TJCE.

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

14. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, salvo parcialmente mediante prévia e escrita autorização do **TJCE**, permanecendo responsável, em qualquer circunstância, pelo adimplemento integral das obrigações contratuais originalmente assumidas, nos termos do **item 12 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**.

14.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto exclusivamente para os serviços relacionados abaixo:

14.1.1. Testes, certificações e controle tecnológico;

14.1.2. Execução de infraestrutura de climatização;

14.1.3. Execução de impermeabilização;

14.1.4. Projeto “as built”;

14.1.5. Execução da sinalização;

14.1.6. Execução de divisórias.

14.1.7. Outros serviços, a critério do TJCE.

14.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução do objeto, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o **TJCE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14.3. A subcontratação depende de autorização prévia do **TJCE**, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

14.3.1. A **CONTRATADA** apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

14.4. A subcontratação será firmada, preferencialmente, com microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), ressalvados os casos em que houver inviabilidade técnica ou mercadológica, vedada qualquer relação de subordinação ou pessoalidade entre a subcontratada e os empregados da contratante principal.

14.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **TJCE** ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA FINANCEIRA

15. A **CONTRATADA** deverá submeter à Coordenadoria Central de Contratos e Congêneres do TJCE, no prazo máximo de um mês, contados a partir da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, garantia da contratação no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, na forma do art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

15.1. **VIGÊNCIA ESTENDIDA DA GARANTIA -** Esta garantia deverá valer por todo o período de vigência do contrato e por mais 03 (três) meses após o término dela e, havendo aditamento de prazo e/ou valor, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia adicional, nas mesmas condições e proporção do aditamento, de forma a atender ao novo prazo/valor contratado adicionado da extensão prevista neste, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do respectivo aditivo.

15.2. **GARANTIA ADICIONAL -** A CONTRATADA deverá apresentar garantia adicional, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

15.3. **COBERTURA OBRIGATÓRIA -** Não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador, no caso de seguro-garantia ou fiança bancária, que deve comportar necessariamente a cobertura de:

15.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

15.3.2. prejuízos causados ao **TJCE** ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **TJCE** à **CONTRATADA**;

15.3.4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela **CONTRATADA**.

15.4. **COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA -** Caso a garantia, ou parte dela, seja utilizada em pagamento de qualquer obrigação, inclusive multas contratuais ou indenizações a terceiros, a **CONTRATADA** obriga-se a complementá-la, no valor correspondente ao efetivamente utilizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data em que for notificada pelo **TJCE**;

15.5. **IRREGULARIDADE NA GARANTIA -** O retardamento, a falta da apresentação, complementação ou a não substituição da garantia, além de consistir em possível motivo para rescisão imediata deste contrato, é causa suspensiva da sua execução e da realização de pagamentos, sem prejuízo da aplicação de sanções.

15.6. **ATUALIZAÇÃO DA CAUÇÃO EM DINHEIRO -** Quando apresentada em dinheiro, a garantia será devolvida atualizada monetariamente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor emitido pelo IBGE.

15.7. **DEVOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA GARANTIA -** São requisitos para liberação da garantia contratual o decurso do prazo acima previsto após o término do contrato.

15.7.1. Comprovação, pela **CONTRATADA**, do cumprimento integral das obrigações

contratuais e a quitação de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários correspondentes.

15.7.2. Não havendo comprovação do pagamento dos débitos trabalhistas e previdenciários no prazo que for concedido, a garantia poderá ser utilizada para o pagamento destas verbas diretamente pelo TJCE.

15.7.3. Apresentação, ao final do contrato, dos seguintes documentos:

15.7.4. Relatório circunstanciado da situação trabalhista de todos os empregados vinculados ao contrato, devidamente assinada pelo representante legal;

15.7.5. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados acompanhados dos comprovantes de pagamento, e devidamente homologados (caso exigível por norma trabalhista aplicável); e

15.7.6. Declaração de não demissão e realocação dos empregados porventura não demitidos.

15.8. **NATUREZA DA GARANTIA -** A garantia prevista nesta cláusula não se confunde, nem exclui ou substitui as garantias legais e técnicas porventura incidentes sobre o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.1. O **TJCE** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

16.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7° e/ou 11 c/c 23 da Lei 13.709/2018;

16.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

16.1.3. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo O TJCE e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo O TJCE, eliminará completamente os Dados

Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

16.2. As partes responderão administrativa e judicialmente na hipótese de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

16.2.1. O eventual acesso, pela **CONTRATADA**, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais implicará para a **CONTRATADA** e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

16.2.2. A **CONTRATADA** declara que se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **TJCE**.

16.3. No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência, a **CONTRATADA** fica obrigada a informar ao O **TJCE** qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, inclusive acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, de modo a possibilitar a adoção das providências devidas, dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como o atendimento de questionamentos das autoridades competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES – ANTICORRUPÇÃO

17. Em demonstração de responsabilidade e comprometimento ético, a **CONTRATADA** declara, através da assinatura do presente contrato:

17.1. Conhecer e concordar integralmente com o que dispõe a legislação sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, pelo que se comprometem a zelar por esta;

17.2. Que seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem, de qualquer tipo, e evitarão atos desta natureza relacionados ao presente contrato e tomaram as medidas necessárias para estender estas precauções aos seus representantes e empregados e prevenir subcontratados, agentes ou terceiros;

17.3. Que não vão oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios, de quaisquer espécies, relacionado às execuções ou faturamentos deste contrato,

garantindo que seus prepostos, empregados e subcontratados ajam da mesma forma;

17.4. Que não visam a obtenção de vantagens ou benefícios indevidos oriundos de modificações ou prorrogações deste contrato, nem pretendem dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos;

17.5. Que se comprometem em, na hipótese de indícios de descumprimento dos deveres estipulados nesta cláusula ou violação ao que dispõe a legislação, promover e colaborar com procedimento administrativo para apurar as responsabilidades;

17.6. Concordam que, se constatada qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula e na legislação, a infratora será responsabilizada objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos praticados, não excluindo a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito, na medida da sua culpabilidade;

17.7. Na esfera administrativa, será aplicada à **CONTRATADA** responsável pelos atos lesivos – configurados por qualquer ato de empregado, dirigente ou preposto, mesmo em caso de infração desta cláusula que não tenha gerado prejuízo - previstos nesta cláusula a sanção de multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação, bem como publicação extraordinária da decisão condenatória;

17.8. A aplicação das sanções não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado e demais cominações previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18. A execução do contrato será acompanhada por representantes do TJCE, definidos como Gestor e Fiscal(is) do Contrato, que manterão comunicação com o representante indicado pela CONTRATADA, seguindo as orientações definidas no **item 16 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. Adicionalmente às cláusulas acima estipuladas, incorporam a este contrato as seguintes disposições:

19.1. **MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE OBRIGAÇÕES –** este contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, mantendo a **CONTRATADA** todas as obrigações contidas neste instrumento mesmo em caso de agregação de outros executores ou subcontratação, obrigando-se as partes por si e seus sucessores.

19.2. **PREVALÊNCIA DOS TERMOS CONTRATUAIS -** Os termos do presente contrato representam o fiel e completo ajuste entre as partes, prevalecendo sobre quaisquer entendimentos, formais ou informais, anteriores ou baseados nos seus anexos.

19.3. **FORMA DE COMUNICAÇÃO –** As comunicações relativas ao presente contrato de fatos ou definições que não tenham participado ambas as partes, deverão ser feitas por escrito, preferencialmente de forma eletrônica, e encaminhadas diretamente aos representantes legais da outra parte, prepostos, fiscais ou gestores previamente informados por escrito.

19.4. **POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO –** Em qualquer caso de identificação pelo **TJCE** de anomalia de desenvolvimento da obra ou perda de performance ou qualquer tipo de dúvida em relação ao objeto, assim como identificação de surgimento ou crescimento de situação de risco, poderá a **O TJCE** suspender o presente contrato pelo prazo de até 30 (trinta) dias em razão de cada anomalia ou risco identificado, não gerando à **CONTRATADA** direito à indenização ou compensação pelo período suspenso.

19.5. **TOLERÂNCIA E NOVAÇÃO –** Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento do presente contrato não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesmo ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ANEXOS

20. Os documentos abaixo ficam fazendo parte do presente contrato, obrigando-se as partes a observarem e promoverem seu atendimento, porém não prevalecerão sobre suas Cláusulas expressas deste instrumento contratual:

20.1. **Anexo I (Modelo Termo de Compromisso de Sigilo e Normas de Segurança)**

20.2. **Anexo II (Ficha de dados do Representante legal);**

20.3. **Anexo III (Proposta de Preços);**

20.4. **Anexo IV (Orçamento Sintético e Analítico);**

20.5. **Anexo V (Composição de BDI);**

20.6. **Anexo VI (Composição dos Encargos Sociais);**

20.7. **Anexo VII (Modelo do Cronograma Físico-financeiro);**

20.8. **Anexo VIII (Especificações Técnicas, Pranchas De Desenhos, Metodologia SINAPI e Caderno de Encargos);**

20.9. **Anexo IX (Matriz de Riscos);**

20.10. Além dos documentos acima, são partes integrantes do presente contrato o processo que originou esta contratação, incluindo proposta da **CONTRATADA** e demais documentos que acompanharam a licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, que será o competente para dirimir eventuais conflitos acerca deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, após lerem e concordarem, as partes assinam este contrato em via única eletrônica, para que surta seus efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA REGISTRADA PELO SISTEMA

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.09.28 18:19:44 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO
Data: 28/09/2026 18:37:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

gov.br Documento assinado digitalmente
LUTHYANE FARIAS CAMILO
Data: 05/10/2026 16:11:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUTHYANE FARIAS CAMILO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LC ENGENHARIA LTDA

ANEXO I DO CONTRATO

MODELO TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA

TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou O TJCE, neste ato representado por sua(seu) Presidente, Des(a). _____ e por seu(sua) Secretário(a) de Administração e Infraestrutura, _____, e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n._____/___, CPF n. _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que, em razão do contrato N. º __/____ doravante denominado contrato PRINCIPAL, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do O TJCE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação do O TJCE;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, doravante TERMO, vinculado ao contrato principal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela **CONTRATADA**, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pelo **TJCE**, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do contrato principal celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõe o Decreto n. 7.845/2012- Salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado.

Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

Informação: é o conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades específicas e/ou tomada de decisão.

Informação Pública ou Ostensiva: são aquelas cujo acesso é irrestrito, obtida por divulgação pública ou por meio de canais autorizados pelo TJCE.

Informações Sensíveis: são todos os conhecimentos estratégicos que, em função de seu potencial no aproveitamento de oportunidades ou desenvolvimento nos ramos econômicos, político, científico, tecnológico, militar e social, possam beneficiar a Sociedade e o Estado brasileiros.

A **CONTRATADA** declara sob as penas da Lei, ter tomado conhecimento do TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO (TCMS), emitido por ocasião da assinatura do contrato nº _____/20__, e se compromete a seguir, naquilo que lhe couber, todas as disposições do referido Termo.

Local e data

Assinatura

ANEXO II DO CONTRATO
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, do futuro FORNECEDOR, indicado(s) para assinatura do Contrato:

NOME	Luthyane Farias Camilo
NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	
CPF	632.XXX.XXX-87
DOMICÍLIO	
CIDADE	Joinville
UF	Santa Catarina
FONE	85-9.9171.0585
FAX	
CELULAR	
E-MAIL	luthyane@gmail.com / luthyane@engenharialc.com.br

ANEXO III DO CONTRATO

PROPOSTA DE PREÇOS

LC ENGENHARIA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 02/2026

LC ENGENHARIA LTDA, inscrita sobre o CNPJ **26.086.622/0001-78**, sediada na Rua Dona Francisca 364, Bairro Centro, CEP 89.201-250, Joinville Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o Sr.Luthyane Farias Camilo, portador da Carteira de Identidade nº 91002089290 SSP-CE e do CPF nº 632.767.983-87 apresenta a sua Proposta de Preço para a **Execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL, abrangendo a substituição e/ou recuperação de elementos construtivos existentes, a recomposição da impermeabilização, a adequação do sistema de drenagem pluvial e demais serviços correlatos necessários à restauração da estanqueidade, durabilidade e funcionalidade da edificação, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos,** conforme o Projeto Básico, pelo preço global de:

R$ 1.663.999,88 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos.)

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Projeto Básico, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CONTRATANTE.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a FISCALIZAÇÃO, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

O prazo de execução total dos serviços objeto do Projeto Básico é de **120 (cento e vinte) dias corridos** a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

LC ENGENHARIA

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Luthyane Farias Camilo, Carteira de Identidade CNH Nº. **00643019470** expedida em 25/03/2024, Órgão Expedidor DETRAN-CE, e CPF Nº 632.767.983-87, Fone **85-9.9171.0585**, E-mail **luthyane@engenharialc.com.br**, como representante desta empresa.

Informamos que o **prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de 90 (noventa) dias** corridos, a contar da data de apresentação da documentação da licitação.

A garantia contratual será prestada sob a forma de **Seguro-Garantia**, nos termos do inciso **II, do §1º, do art. 96, da Lei 14133/2021**.

Declaramos que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Dados da Empresa:

1. Razão Social da Empresa: **LC ENGENHARIA LTDA**
2. CNPJ Nº: **26.086.622/0001-78**
3. Inscrição Estadual: **258.114.410**
4. Inscrição Municipal: **164307**
5. Endereço: **Rua Dona Francisca 364, Bairro: Centro, CEP 89.201-250, Joinville - Santa Catarina**
6. Telefone: **85-9.9171.0585** / E-mail: **luthyane@gmail.com / luthyane@engenharialc.com.br**
7. Prazo de Pagamento: **Conforme informado no Edital TJCE - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026.**
8. Banco: **BANCO DO BRASIL (nº 001)** / Agência: **3539-4** / Conta Corrente: **132028-9**
9. Representante da Empresa: **LUTHYANE FARIAS CAMILO**
10. Cargo: **DIRETOR** / RG: [redacted]
11. A Unidade da Federação na qual será emitido o documento fiscal dos serviços é **Joinville - Santa Catarina**.
12. A Unidade da Federação na qual será prestado os serviços é no **CEARA**

LC ENGENHARIA

Fortaleza/CE, 27 de maio de 2026

LUTHYANE FARIAS CAMILO
Diretor
LC ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 26.086.622/0001-78

LUTHYANE FARIAS CAMILO
RG [redacted]
C[redacted]
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
LC ENGENHARIA
CNPJ nº 26.086.622/0001-78

ANEXO IV DO CONTRATO

ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

Orçamento Sintético

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
07.01		**CAPTAÇÃO, DESCIDAS E ATERRAMENTO**				
07.01.0001	104795	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	530,000	M	1,69	895,70
07.01.0002	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	29,000	UN	45,71	1.325,59
07.01.0003	TJCE146233	CONECTOR EM LATÃO ESTANHADO MINI-GAR	29,000	UN	39,66	1.150,14
07.01.0004	TJCE146235	PRESILHA DE LATÃO INCLUINDO PARAFUSO INOX E BUCHA DE NYLON	600,000	UN	12,17	7.302,00
07.01.0005	TJCE146237	SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM TELHA METÁLICA COM FIXAÇÃO TIPO ADESIVO MONOCOMPONENTE POLIURETANO	175,000	UN	61,11	10.694,25
07.01.0006	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	695,000	M	93,54	65.010,30
07.01.0007	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	150,000	UN	25,04	3.756,00
07.01.0008	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	65,000	UD	16,81	1.092,65
07.01.0009	TJCE146241	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7X8 X 1/8	134,000	M	26,72	3.580,48
07.01.0010	TJCE146243	SUPORTE ISOLADOR PARA BARRA CHATA	6,000	UN	15,53	93,18
07.01.0011	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	18,000	UN	71,90	1.294,20
07.01.0012	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	45,000	MT	49,46	2.225,70
07.01.0013	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	36,000	UD	10,44	375,84
07.01.0014	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	18,000	UN	133,23	2.398,14
07.01.0015	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	18,000	UD	49,79	896,22
07.01.0016	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	18,000	UN	257,47	4.634,46
07.01.0017	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	75,000	M	81,29	6.096,75
07.01.0018	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	21,300	M3	107,08	2.280,80
07.01.0019	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	19,450	M3	27,30	530,98
07.01.0020	TJCE146204	ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA COM MEDIÇÃO DE CONTINUIDADE ELÉTRICA	2.850,000	M2	1,28	3.648,00
					Total do Grupo:	**119.281,38**
07.02		**INSTALAÇÃO DE DPS**				
07.02.0001	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	2,000	UD	409,52	819,04
07.02.0002	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	3,000	UD	435,36	1.306,08
07.02.0003	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	0,300	M2	124,86	37,45
07.02.0004	TJCE78111	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	4,000	UN	38,05	152,20
07.02.0005	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	72,000	UN	17,99	1.295,28
07.02.0006	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	76,000	UD	181,92	13.825,92
07.02.0007	TJCE80592	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,000	M	33,80	270,40
07.02.0008	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	64,000	M	17,74	1.135,36
07.02.0009	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	456,000	UD	8,55	3.898,80
					Total do Grupo:	**22.740,53**
					Total da Obra:	**142.021,91**

INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
08.00.0001	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	46,000	UN	36,74	1.690,04
08.00.0002	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	31,000	UN	37,84	1.173,04
08.00.0003	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	21,000	UN	68,47	1.437,87
08.00.0004	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	60,000	UN	119,62	7.177,20
08.00.0005	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	734,190	M	43,18	31.702,32
08.00.0006	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	21,000	M	89,42	1.877,82
08.00.0007	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	17,000	UN	549,10	9.334,70

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

Orçamento Sintético						
08.00.0008	TJCE146336	RALO SEMI-ESFÉRICO TIPO ABACAXI 100mm	60,000	UN	67,85	4.071,00
					Total do Grupo:	**58.463,99**
					Total da Obra:	**58.463,99**

REVESTIMENTO E PINTURA

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
09.00.0001	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	338,260	M2	6,07	2.053,23
09.00.0002	87811	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	338,260	M2	101,99	34.499,13
09.00.0003	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	1.045,490	M2	6,58	6.879,32
09.00.0004	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	1.045,490	M2	20,90	21.850,74
					Total do Grupo:	**65.282,42**
					Total da Obra:	**65.282,42**

SERVIÇOS FINAIS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
10.00.0001	TJCE45907	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.800,000	M2	4,89	8.802,00
					Total do Grupo:	**8.802,00**
					Total da Obra:	**8.802,00**

Total do Orçamento:	**1.663.999,88**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.663.999,88 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITTENTA E OITO CENTAVOS)

Joinville (SC)., 27 de maio de 2026

LUTHYANE FARIAS CAMILO
Diretor
LC ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 26.086.622/0001-78

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	116,65	116,65
					TOTAL Mão de Obra com	116,65
					VALOR:	116,65
					VALOR BDI (24.00%):	27,99
					VALOR TOTAL:	144,64

1.2. 90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	39,32	39,32
					TOTAL Mão de Obra com	39,32
					VALOR:	39,32
					VALOR BDI (24.00%):	9,43
					VALOR TOTAL:	48,75

1.3. TJCE61316 BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0215	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	SEINFRA	UN	1,00000000	2.311,21	2.311,21
					TOTAL Material:	2.311,21
					VALOR:	2.311,21
					VALOR BDI (24.00%):	554,69
					VALOR TOTAL:	2.865,90

1.4. C5208 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (UNXMÊS)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9846	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INSTALADO	SEINFRA	MÊS	1,00000000	945,82	945,82
					TOTAL Material:	945,82
					VALOR:	945,82
					VALOR BDI (24.00%):	226,99
					VALOR TOTAL:	1.172,81

2.1. TJCE51513 ART DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM CONTRATO ACIMA DE R$ 15.000,00 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TJCE51513	ART DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM CONTRATO ACIMA DE R$ 15.000,00 - BDI=0,0000%	Composições	UN	1,00000000	262,55	262,55
					TOTAL Material:	262,55
					VALOR:	262,55
					VALOR BDI (00,00):	-
					VALOR TOTAL:	262,55

2.2. C1794 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE (km)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705E	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Composições	H	0,03700000	128,58	4,75
					TOTAL Equipamento Custo	4,75
					VALOR:	4,75
					VALOR BDI (24.00%):	1,14
					VALOR TOTAL:	5,89

3.1. 97655 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92717	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,44910000	0,23	0,10
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,18400000	94,81	17,44
					TOTAL Equipamento Custo	17,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56181708	21,93	12,32
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19902044	27,54	5,48
					TOTAL Mão de Obra com	17,80
					VALOR:	35,34
					VALOR BDI (24.00%):	8,48
					VALOR TOTAL:	43,82

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

3.2. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11519092	21,93	2,52
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04062048	27,54	1,11
					TOTAL Mão de Obra com	**3,63**
					VALOR:	**3,63**
					VALOR BDI (24.00%):	**0,87**
					VALOR TOTAL:	**4,50**

3.3. TJCE129271 RETIRADA CUIDADOSA CAMADA DE PROTECAO IMPERMEABILIZANTE (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24420132	21,93	27,28
					TOTAL Mão de Obra com	**27,28**
					VALOR:	**27,28**
					VALOR BDI (24.00%):	**6,54**
					VALOR TOTAL:	**33,82**

3.4. TJCE146196 RETIRADA DE CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18767060	28,20	5,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09358640	21,93	2,05
					TOTAL Mão de Obra com	**7,34**
					VALOR:	**7,34**
					VALOR BDI (24.00%):	**1,76**
					VALOR TOTAL:	**9,10**

3.5. 97625 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13940000	83,06	11,57
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	182,36	43,76
					TOTAL Equipamento Custo	**55,33**
					VALOR:	**55,33**
					VALOR BDI (24.00%):	**13,26**
					VALOR TOTAL:	**68,59**

3.6. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49340000	21,93	32,75
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29868000	28,95	8,64
					TOTAL Mão de Obra com	**41,39**
					VALOR:	**41,39**
					VALOR BDI (24.00%):	**9,93**
					VALOR TOTAL:	**51,32**

3.7. 100981 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02030000	67,66	1,37
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02670000	193,16	5,15
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01510000	93,50	1,41
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	219,98	1,82
					TOTAL Equipamento Custo	**9,75**
					VALOR:	**9,75**
					VALOR BDI (24.00%):	**2,31**
					VALOR TOTAL:	**12,06**

3.8. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10km (M3)

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690E	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)		H	0,22220000	131,94	29,31
					TOTAL Equipamento Custo	29,31
					VALOR:	29,31
					VALOR BDI (24.00%):	7,03
					VALOR TOTAL:	36,34

4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,88	24,91
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	44,66	0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,24	0,94
					TOTAL Material:	26,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60221908	28,20	45,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80145800	21,93	17,57
					TOTAL Mão de Obra com	62,75
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	627,66	5,71
					TOTAL Serviço:	5,71
					VALOR:	94,53
					VALOR BDI (24.00%):	22,68
					VALOR TOTAL:	117,21

4.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682E	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Composições	H	0,02000000	24,31	0,48
					TOTAL Equipamento:	0,48
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	7,07	9,54
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	15,61	0,31
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,04000000	126,07	5,04
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,00000000	36,20	36,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	17,36000000	0,73	12,67
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,09000000	127,85	11,50
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	16,93	0,33
					TOTAL Material:	75,59
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79648000	28,07	22,35
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69692000	26,92	18,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29868000	28,20	8,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09416440	21,93	23,99
					TOTAL Mão de Obra com	73,52
					VALOR:	149,59
					VALOR BDI (24.00%):	35,90
					VALOR TOTAL:	185,49

4.3. 93204 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	8,02	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
					TOTAL Material:	1,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35194460	28,20	9,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17920800	21,93	3,93

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

					TOTAL Mão de Obra com	**13,85**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	480,57	7,40
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	9,61	7,59
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	186,18	37,23
					TOTAL Serviço:	**52,22**
					VALOR:	**67,41**
					VALOR BDI (24.00%):	**16,17**
					VALOR TOTAL:	**83,58**

4.4. 105040 CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03584160	28,20	1,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01891640	21,93	0,41
					TOTAL Mão de Obra com	**1,42**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00130000	595,80	0,77
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01000000	2.972,82	29,72
					TOTAL Serviço:	**30,49**
					VALOR:	**31,91**
					VALOR BDI (24.00%):	**7,65**
					VALOR TOTAL:	**39,56**

5.1. 104314 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00220000	27,50	0,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00160000	28,53	0,04
					TOTAL Equipamento Custo	**0,10**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00160000	255,90	0,40
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Material:	**9,02**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04878440	25,36	1,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02389440	21,93	0,52
					TOTAL Mão de Obra com	**1,75**
					VALOR:	**10,87**
					VALOR BDI (24.00%):	**2,60**
					VALOR TOTAL:	**13,47**

5.2. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	27,50	0,03
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	28,53	0,02
					TOTAL Equipamento Custo	**0,05**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	1,45	6,01
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	M2	1,14600000	172,40	197,57

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

					TOTAL Material:	**203,58**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06172720	21,93	1,35
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05475800	27,54	1,50
					TOTAL Mão de Obra com	**2,85**
					VALOR:	**206,48**
					VALOR BDI (24.00%):	**49,55**
					VALOR TOTAL:	**256,03**

5.3. 100327 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	27,50	0,50
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	28,53	0,37
					TOTAL Equipamento Custo	**0,87**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	13,49	0,10
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00160000	69,11	0,11
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	25,52	26,79
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,21100000	40,06	8,45
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	238,76	14,08
					TOTAL Material:	**49,53**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23725148	21,93	5,20
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14436200	27,54	3,97
					TOTAL Mão de Obra com	**9,17**
					VALOR:	**59,57**
					VALOR BDI (24.00%):	**14,29**
					VALOR TOTAL:	**73,86**

5.4. 100747 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05840000	23,87	1,39
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,19450000	41,20	8,01
					TOTAL Material:	**9,40**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06322060	29,88	1,88
					TOTAL Mão de Obra com	**1,88**
					VALOR:	**11,28**
					VALOR BDI (24.00%):	**2,70**
					VALOR TOTAL:	**13,98**

5.5. TJCE146023 ACABAMENTO FRONTAL PARA TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL EM AÇO (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
TJ146021	ACABAMENTO FRONTAL PARA TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL EM AÇO	Composições	M	1,00000000	19,41	19,41
					TOTAL Material:	**19,41**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12445000	27,54	3,42
					TOTAL Mão de Obra com	**3,42**
					VALOR:	**22,83**
					VALOR BDI (24.00%):	**5,47**
					VALOR TOTAL:	**28,30**

5.6. TJCE146024 ACABAMENTO LATERAL PARA TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL EM AÇO (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
TJ146022	ACABAMENTO LATERAL PARA TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL EM AÇO	Composições	M	1,00000000	21,50	21,50
					TOTAL Material:	**21,50**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12445000	27,54	3,42
					TOTAL Mão de Obra com	3,42
					VALOR:	24,92
					VALOR BDI (24.00%):	5,98
					VALOR TOTAL:	30,90

5.7. C2768 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	3,26	13,04
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	1,23000000	32,30	39,72
I2333	FERRO CHATO 2" x 1/4" (2,53KG/M)	SEINFRA	KG	6,12000000	9,23	56,48
I2336	FERRO CHATO 2.1/2" x 3/8" (4,74KG/M)	SEINFRA	KG	20,41000000	9,14	186,54
00021010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,25000000	31,83	39,78
					TOTAL Material:	335,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,96480000	22,11	176,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,95570132	28,07	279,45
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29868000	28,20	8,42
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,98680000	28,95	86,46
					TOTAL Mão de Obra com	550,43
					VALOR:	885,99
					VALOR BDI (24.00%):	212,63
					VALOR TOTAL:	1.098,62

6.1. 87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	15,88	3,33
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,73	0,36
					TOTAL Material:	3,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21206280	28,20	5,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10652920	21,93	2,33
					TOTAL Mão de Obra com	8,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	639,07	19,81
					TOTAL Serviço:	19,81
					VALOR:	31,81
					VALOR BDI (24.00%):	7,63
					VALOR TOTAL:	39,44

6.2. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	1,57	1,63
					TOTAL Material:	1,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01344060	28,20	0,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00497800	21,93	0,10
					TOTAL Mão de Obra com	0,47
					VALOR:	2,10
					VALOR BDI (24.00%):	0,50
					VALOR TOTAL:	2,60

6.3. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	8,31	2,16
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	68,90	77,98
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	17,92	10,52
					TOTAL Material:	90,66

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20907600	22,11	4,62
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92730184	28,20	26,14
					TOTAL Mão de Obra com	30,76
					VALOR:	121,42
					VALOR BDI (24.00%):	29,14
					VALOR TOTAL:	150,56

6.4. 98563 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	2,17	2,25
					TOTAL Material:	2,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45210196	28,20	12,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10194944	21,93	2,23
					TOTAL Mão de Obra com	14,97

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	821,34	20,53
					TOTAL Serviço:	20,53
					VALOR:	37,75
					VALOR BDI (24.00%):	9,06
					VALOR TOTAL:	46,81

6.5. 98575 TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044074	PRIMER DE POLIURETANO	SINAPI	L	0,00600000	649,79	3,89
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,64520000	40,06	25,84
00044073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	SINAPI	M	1,00000000	0,84	0,84
					TOTAL Material:	30,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32116120	28,20	37,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26751772	21,93	5,86
					TOTAL Mão de Obra com	43,11
					VALOR:	73,68
					VALOR BDI (24.00%):	17,68
					VALOR TOTAL:	91,36

7.1.1. 104795 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01523268	28,54	0,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04310948	21,93	0,94
					TOTAL Mão de Obra com	1,37
					VALOR:	1,37
					VALOR BDI (24.00%):	0,32
					VALOR TOTAL:	1,69

7.1.2. 72315 TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007571	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SINAPI	UN	1,00000000	11,02	11,02
					TOTAL Material:	11,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49780000	23,42	11,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49780000	28,54	14,20
					TOTAL Mão de Obra com	25,85
					VALOR:	36,87
					VALOR BDI (24.00%):	8,84
					VALOR TOTAL:	45,71

7.1.3. TJCE146233 CONECTOR EM LATÃO ESTANHADO MINI-GAR (UN)

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TJ146231	CONECTOR EM LATÃO ESTANHADO MINI-GAR	Composições	UN	1,00000000	27,88	27,88
					TOTAL Material:	**27,88**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07895108	23,42	1,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07964800	28,54	2,27
					TOTAL Mão de Obra com	**4,11**
					VALOR:	**31,99**
					VALOR BDI (24.00%):	**7,67**
					VALOR TOTAL:	**39,66**

7.1.4. TJCE146235 PRESILHA DE LATÃO INCLUINDO PARAFUSO INOX E BUCHA DE NYLON (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	0,58	0,58
TJ146234	PRESILHA DE LATÃO	Composições	UN	1,00000000	1,49	1,49
					TOTAL Material:	**2,07**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14934000	23,42	3,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14934000	28,54	4,26
					TOTAL Mão de Obra com	**7,75**
					VALOR:	**9,82**
					VALOR BDI (24.00%):	**2,35**
					VALOR TOTAL:	**12,17**

7.1.5. TJCE146237 SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM TELHA METÁLICA COM FIXAÇÃO TIPO ADESIVO MONOCOMPONENTE POLIURETANO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TJ146238	ADESIVO POLIURETANO MONOCOMPONENTE	Composições	UN	0,06670000	31,86	2,12
TJ146239	FIXADOR UNIVERSAL ESTANHADO PARA CABOS DE 35MM²	Composições	UN	1,00000000	24,89	24,89
TJ146236	SUPORTE PARA FIXAÇÃO SPDA EM TELHA METÁLICA	Composições	UN	1,00000000	11,95	11,95
					TOTAL Material:	**38,96**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19882132	23,42	4,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19912000	28,54	5,68
					TOTAL Mão de Obra com	**10,33**
					VALOR:	**49,29**
					VALOR BDI (24.00%):	**11,82**
					VALOR TOTAL:	**61,11**

7.1.6. 96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	42,71	44,84
					TOTAL Material:	**44,84**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730704	23,42	5,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730704	28,54	7,05
					TOTAL Mão de Obra com	**12,84**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	26,65	17,76
					TOTAL Serviço:	**17,76**
					VALOR:	**75,44**
					VALOR BDI (24.00%):	**18,10**
					VALOR TOTAL:	**93,54**

7.1.7. 104752 CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	10,58	10,58
					TOTAL Material:	**10,58**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18518160	23,42	4,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18548028	28,54	5,29
					TOTAL Mão de Obra com	**9,62**
					VALOR:	**20,20**
					VALOR BDI (24.00%):	**4,84**
					VALOR TOTAL:	**25,04**

7.1.8. C2457 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00001577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	1,00000000	3,23	3,23
					TOTAL Material:	**3,23**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19882132	23,42	4,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19912000	28,54	5,68
					TOTAL Mão de Obra com	**10,33**
					VALOR:	**13,56**
					VALOR BDI (24.00%):	**3,25**
					VALOR TOTAL:	**16,81**

7.1.9. TJCE146241 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7X8 X 1/8 (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
TJ146240	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7X8 X 1/8	Composições	M	1,00000000	12,25	12,25
					TOTAL Material:	**12,25**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17920800	23,42	4,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17920800	28,54	5,11
					TOTAL Mão de Obra com	**9,30**
					VALOR:	**21,55**
					VALOR BDI (24.00%):	**5,17**
					VALOR TOTAL:	**26,72**

7.1.10. TJCE146243 SUPORTE ISOLADOR PARA BARRA CHATA (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
TJ146242	SUPORTE ISOLADOR PARA BARRA CHATA	Composições	UN	1,00000000	4,78	4,78
					TOTAL Material:	**4,78**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14934000	23,42	3,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14934000	28,54	4,26
					TOTAL Mão de Obra com	**7,75**
					VALOR:	**12,53**
					VALOR BDI (24.00%):	**3,00**
					VALOR TOTAL:	**15,53**

7.1.11. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	1,00000000	48,01	48,01
					TOTAL Material:	**48,01**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13779104	28,20	3,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10832128	21,93	2,37
					TOTAL Mão de Obra com	**6,25**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	265,03	3,73
					TOTAL Serviço:	**3,73**
					VALOR:	**57,99**
					VALOR BDI (24.00%):	**13,91**
					VALOR TOTAL:	**71,90**

7.1.12. C1203 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039255	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	SINAPI	M	1,00000000	19,21	19,21
					TOTAL Material:	**19,21**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39824000	23,42	9,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39824000	28,54	11,36
					TOTAL Mão de Obra com	**20,68**
					VALOR:	**39,89**
					VALOR BDI (24.00%):	**9,57**
					VALOR TOTAL:	**49,46**

7.1.13. C0466 BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0273	BRAÇADEIRA TIPO "D" , METALICA DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,43	1,43
					TOTAL Material:	**1,43**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29868000	23,42	6,99
					TOTAL Mão de Obra com	**6,99**
					VALOR:	**8,42**
					VALOR BDI (24.00%):	**2,02**
					VALOR TOTAL:	**10,44**

7.1.14. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	87,38	87,38
					TOTAL Material:	**87,38**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38629280	23,42	9,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38649192	28,54	11,03
					TOTAL Mão de Obra com	**20,07**
					VALOR:	**107,45**
					VALOR BDI (24.00%):	**25,78**
					VALOR TOTAL:	**133,23**

7.1.15. C3909 SOLDA EXOTÉRMICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	23,64	23,64
I7378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	4,78	4,78
I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	193,82	7,75
					TOTAL Material:	**36,17**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07915020	28,54	2,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07964800	21,93	1,74
					TOTAL Mão de Obra com	**3,99**
					VALOR:	**40,16**
					VALOR BDI (24.00%):	**9,63**
					VALOR TOTAL:	**49,79**

7.1.16. 97891 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	10,03610000	3,29	33,01
					TOTAL Material:	**33,01**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36895000	28,20	38,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07624360	21,93	23,60
					TOTAL Mão de Obra com	**62,20**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02610000	755,20	19,71
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	507,66	3,24
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	2.972,82	74,91
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	297,48	14,57
					TOTAL Serviço:	**112,43**
					VALOR:	**207,64**
					VALOR BDI (24.00%):	**49,83**
					VALOR TOTAL:	**257,47**

7.1.17. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	60,84	63,88
					TOTAL Material:	**63,88**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03255612	23,42	0,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03255612	28,54	0,92
					TOTAL Mão de Obra com	**1,68**
					VALOR:	**65,56**
					VALOR BDI (24.00%):	**15,73**
					VALOR TOTAL:	**81,29**

7.1.18. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,93836133	21,93	86,36
					TOTAL Mão de Obra com	**86,36**
					VALOR:	**86,36**
					VALOR BDI (24.00%):	**20,72**
					VALOR TOTAL:	**107,08**

7.1.19. 104737 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	76,23	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	326,51	1,76
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09420000	10,62	1,00
					TOTAL Equipamento Custo	**2,80**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87642668	21,93	19,22
					TOTAL Mão de Obra com	**19,22**
					VALOR:	**22,02**
					VALOR BDI (24.00%):	**5,28**
					VALOR TOTAL:	**27,30**

7.1.20. TJCE146204 ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA COM MEDIÇÃO DE CONTINUIDADE ELÉTRICA (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
TJ46203	ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CONTINUIDADE ELÉTRICA	Composições	UN	0,00070000	1.493,40	1,04
					TOTAL Material:	**1,04**
					VALOR:	**1,04**
					VALOR BDI (24.00%):	**0,24**
					VALOR TOTAL:	**1,28**

7.2.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,14	41,14
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	40,47	40,47
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	33,45	33,45

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	111,75	111,75
					TOTAL Material:	**226,81**

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,99120000	23,42	46,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,99120000	28,54	56,82
					TOTAL Mão de Obra com	**103,45**
					VALOR:	**330,26**
					VALOR BDI (24.00%):	**79,26**
					VALOR TOTAL:	**409,52**

7.2.2. C2072 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,14	41,14
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	40,47	40,47
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	33,45	33,45
I1755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	SEINFRA	UN	1,00000000	132,59	132,59
					TOTAL Material:	**247,65**

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,99120000	23,42	46,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,99120000	28,54	56,82
					TOTAL Mão de Obra com	**103,45**
					VALOR:	**351,10**
					VALOR BDI (24.00%):	**84,26**
					VALOR TOTAL:	**435,36**

7.2.3. C0771 CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0542	CHAPA POLICARBONATO 4MM, FUME	SEINFRA	M2	1,05000000	53,12	55,77
I1627	PERFIL ESTRUTURAL 35X35X07X1.5MM	SEINFRA	M	2,30000000	4,19	9,63
					TOTAL Material:	**65,40**

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74670000	25,36	18,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74670000	21,93	16,37
					TOTAL Mão de Obra com	**35,30**
					VALOR:	**100,70**
					VALOR BDI (24.00%):	**24,16**
					VALOR TOTAL:	**124,86**

7.2.4. TJCE78111 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00034688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	SINAPI	UN	1,00000000	15,18	15,18
					TOTAL Material:	**15,18**

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29868000	23,42	6,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29868000	28,54	8,52
					TOTAL Mão de Obra com	**15,51**
					VALOR:	**30,69**
					VALOR BDI (24.00%):	**7,36**
					VALOR TOTAL:	**38,05**

7.2.5. 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,37	8,37
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,61	1,61
					TOTAL Material:	**9,98**

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08740472	23,42	2,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08740472	28,54	2,49
					TOTAL Mão de Obra com	**4,53**
					VALOR:	**14,51**
					VALOR BDI (24.00%):	**3,48**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

VALOR TOTAL:	**17,99**

7.2.6. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	146,71	146,71
					TOTAL Material:	**146,71**
					VALOR:	**146,71**
					VALOR BDI (24.00%):	**35,21**
					VALOR TOTAL:	**181,92**

7.2.7. TJCE80592 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TJ80590	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	Composições	M	1,19000000	17,91	21,31
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,76	0,03
					TOTAL Material:	**21,34**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11419532	23,42	2,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11419532	28,54	3,25
					TOTAL Mão de Obra com	**5,92**
					VALOR:	**27,26**
					VALOR BDI (24.00%):	**6,54**
					VALOR TOTAL:	**33,80**

7.2.8. TJCE80594 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TJ80593	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	Composições	M	1,19000000	9,75	11,60
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,76	0,03
					TOTAL Material:	**11,63**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05177120	23,42	1,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05177120	28,54	1,47
					TOTAL Mão de Obra com	**2,68**
					VALOR:	**14,31**
					VALOR BDI (24.00%):	**3,43**
					VALOR TOTAL:	**17,74**

7.2.9. C2455 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,74	1,74
					TOTAL Material:	**1,74**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09926132	23,42	2,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09956000	28,54	2,84
					TOTAL Mão de Obra com	**5,16**
					VALOR:	**6,90**
					VALOR BDI (24.00%):	**1,65**
					VALOR TOTAL:	**8,55**

8.1. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	4,07	8,14
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,87	8,87
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	26,68	3,06
					TOTAL Material:	**20,07**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19115520	22,46	4,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19175256	27,49	5,27
					TOTAL Mão de Obra com	**9,56**
					VALOR:	**29,63**
					VALOR BDI (24.00%):	**7,11**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

					VALOR TOTAL:	**36,74**

8.2. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	4,07	8,14
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,76	9,76
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	26,68	3,06
					TOTAL Material:	**20,96**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19115520	22,46	4,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19175256	27,49	5,27
					TOTAL Mão de Obra com	**9,56**
					VALOR:	**30,52**
					VALOR BDI (24.00%):	**7,32**
					VALOR TOTAL:	**37,84**

8.3. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	4,07	12,21
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	25,65	25,65
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	26,68	4,60
					TOTAL Material:	**42,46**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25567008	22,46	5,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25567008	27,49	7,02
					TOTAL Mão de Obra com	**12,76**
					VALOR:	**55,22**
					VALOR BDI (24.00%):	**13,25**
					VALOR TOTAL:	**68,47**

8.4. 89681 REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,78	4,78
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,53	16,53
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14500000	26,68	3,86
00020047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	58,98	58,98
					TOTAL Material:	**84,15**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24690880	22,46	5,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24690880	27,49	6,78
					TOTAL Mão de Obra com	**12,32**
					VALOR:	**96,47**
					VALOR BDI (24.00%):	**23,15**
					VALOR TOTAL:	**119,62**

8.5. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	1,64	0,06
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	29,96	31,01
					TOTAL Material:	**31,07**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07546648	22,46	1,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07546648	27,49	2,07
					TOTAL Mão de Obra com	**3,76**
					VALOR:	**34,83**
					VALOR BDI (24.00%):	**8,35**
					VALOR TOTAL:	**43,18**

8.6. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07300000	1,64	0,11
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	63,29	65,52
					TOTAL Material:	**65,63**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12992580	22,46	2,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13032404	27,49	3,58
					TOTAL Mão de Obra com	**6,49**
					VALOR:	**72,12**
					VALOR BDI (24.00%):	**17,30**
					VALOR TOTAL:	**89,42**

8.7. 99260 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	65,76	1,17
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	150,97	1,31
					TOTAL Equipamento Custo	**2,48**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	20,76150000	3,29	68,30
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	8,02	0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	11,41	1,35
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	13,99	0,17
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	3,99	0,56
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	20,40	9,00
					TOTAL Material:	**79,42**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,55030960	28,20	100,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,79066680	21,93	61,19
					TOTAL Mão de Obra com	**161,30**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07280000	580,84	42,28
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	507,66	7,51
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	480,57	35,75
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	2.430,12	108,86
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	6,46	5,23
					TOTAL Serviço:	**199,63**
					VALOR:	**442,83**
					VALOR BDI (24.00%):	**106,27**
					VALOR TOTAL:	**549,10**

8.8. TJCE146336 RALO SEMI-ESFÉRICO TIPO ABACAXI 100mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TJ146335	RALO SEMI-ESFÉRICO TIPO ABACAXI 100mm	Composições	UN	1,00000000	51,77	51,77
					TOTAL Material:	**51,77**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05923820	22,46	1,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05923820	27,49	1,62
					TOTAL Mão de Obra com	**2,95**
					VALOR:	**54,72**
					VALOR BDI (24.00%):	**13,13**
					VALOR TOTAL:	**67,85**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

9.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06700388	28,20	1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02538780	21,93	0,55
					TOTAL Mão de Obra com	**2,43**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	667,61	2,47
					TOTAL Serviço:	**2,47**
					VALOR:	**4,90**
					VALOR BDI (24.00%):	**1,17**
					VALOR TOTAL:	**6,07**

9.2. 87811 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21064960	28,20	34,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20965400	21,93	26,52
					TOTAL Mão de Obra com	**60,66**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	736,95	21,59
					TOTAL Serviço:	**21,59**
					VALOR:	**82,25**
					VALOR BDI (24.00%):	**19,74**
					VALOR TOTAL:	**101,99**

9.3. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	11,73	3,45
					TOTAL Material:	**3,45**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05575360	29,88	1,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00915952	21,93	0,20
					TOTAL Mão de Obra com	**1,86**
					VALOR:	**5,31**
					VALOR BDI (24.00%):	**1,27**
					VALOR TOTAL:	**6,58**

9.4. 88417 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	2,18250000	6,63	14,46
					TOTAL Material:	**14,46**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07218100	29,88	2,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01184764	21,93	0,25
					TOTAL Mão de Obra com	**2,40**
					VALOR:	**16,86**
					VALOR BDI (24.00%):	**4,04**
					VALOR TOTAL:	**20,90**

10.1. TJCE45907 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	18,13	0,90
					TOTAL Material:	**0,90**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13908532	21,93	3,05

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com	3,05
VALOR:	3,95
VALOR BDI (24.00%):	0,94
VALOR TOTAL:	4,89

Joinville (SC)., 27 de maio de 2026

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	8,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,54	14,54
					TOTAL Mão de Obra:	14,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL Serviço:	0,16
					VALOR:	23,01
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	23,01

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	8,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,54	14,54
					TOTAL Mão de Obra:	14,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
					TOTAL Serviço:	0,21
					VALOR:	22,84
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	22,84

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	8,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,74	13,74
					TOTAL Mão de Obra:	13,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
					TOTAL Serviço:	0,15
					VALOR:	22,11
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	22,11

92717 APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92712	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
92713	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL Serviço:	0,23

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

VALOR:	**0,23**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,23**

92716 APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92712	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
92713	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
92714	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
92715	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	94,34	94,34

TOTAL Serviço:	**94,81**
VALOR:	**94,81**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**94,81**

92712 APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013761	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	SINAPI	UN	0,00006400	3.006,75	0,19

TOTAL Material:	**0,19**
VALOR:	**0,19**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,19**

92713 APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_05/2023 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013761	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	SINAPI	UN	0,00001480	3.006,75	0,04

TOTAL Material:	**0,04**
VALOR:	**0,04**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,04**

92714 APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013761	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	SINAPI	UN	0,00008000	3.006,75	0,24

TOTAL Material:	**0,24**
VALOR:	**0,24**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,24**

92715 APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000001	ACETILENO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	SINAPI	KG	0,44051000	90,45	39,84
00000002	OXIGENIO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	SINAPI	M3	2,75000000	19,82	54,50

TOTAL Material:	**94,34**
VALOR:	**94,34**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**94,34**

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	124,45	141,87
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,24	212,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,73	140,53

TOTAL Material:	**494,60**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,05116000	21,93	242,35

TOTAL Mão de Obra com	**242,35**
VALOR:	**736,95**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**736,95**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,38	1,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	1,87	1,96
					TOTAL Equipamento Custo	**3,27**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	124,45	144,36
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,24	215,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,73	142,97
					TOTAL Material:	**503,21**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,48020000	27,05	121,18
					TOTAL Mão de Obra com	**121,18**
					VALOR:	**627,66**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**627,66**

87294 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,80000000	1,58	4,42
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,85000000	5,29	4,49
					TOTAL Equipamento Custo	**8,91**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,18000000	124,45	146,85
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	157,44000000	1,24	195,22
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	177,12000000	0,73	129,29
					TOTAL Material:	**471,36**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,63394000	27,05	98,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78652400	21,93	17,24
					TOTAL Mão de Obra com	**115,53**
					VALOR:	**595,80**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**595,80**

87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	126,07	118,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	0,73	308,51
					TOTAL Material:	**427,01**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,97151200	21,93	240,60
					TOTAL Mão de Obra com	**240,60**
					VALOR:	**667,61**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**667,61**

100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,88000000	0,38	1,09
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,87000000	1,87	1,62
					TOTAL Equipamento Custo	**2,71**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	19,44000000	8,35	162,32
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	124,45	134,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	486,00000000	0,73	354,78
					TOTAL Material:	**651,50**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,73350000	27,05	100,99
					TOTAL Mão de Obra com	**100,99**
					VALOR:	**755,20**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**755,20**

87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	124,45	155,56
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	563,59000000	0,73	411,42
					TOTAL Material:	**566,98**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,59874000	21,93	254,36
					TOTAL Mão de Obra com	**254,36**
					VALOR:	**821,34**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**821,34**

88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,62000000	0,38	0,99
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,80000000	1,87	1,49
					TOTAL Equipamento Custo	**2,48**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	124,45	133,16
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	483,70000000	0,73	353,10
					TOTAL Material:	**486,26**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,40495200	27,05	92,10
					TOTAL Mão de Obra com	**92,10**
					VALOR:	**580,84**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**580,84**

87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,56000000	0,38	1,35
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,08000000	1,87	2,01
					TOTAL Equipamento Custo	**3,36**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,02000000	126,07	128,59
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	343,52000000	0,73	250,76
					TOTAL Material:	**379,35**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,61958400	27,05	124,95
					TOTAL Mão de Obra com	**124,95**
					VALOR:	**507,66**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**507,66**

87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,72000000	0,38	1,41
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,13000000	1,87	2,11
					TOTAL Equipamento Custo	**3,52**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,36000000	124,45	169,25

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459,85000000	0,73	335,69
					TOTAL Material:	**504,94**

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,82866000	27,05	130,61
					TOTAL Mão de Obra com	**130,61**
					VALOR:	**639,07**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**639,07**

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**8,31**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,54	19,54
					TOTAL Mão de Obra:	**19,54**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	**0,22**
					VALOR:	**28,07**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**28,07**

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	15,61	0,39
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,22	0,61
					TOTAL Material:	**1,00**

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01712432	23,01	0,39
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10503580	28,07	2,94
					TOTAL Mão de Obra com	**3,33**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,62	10,62
					TOTAL Serviço:	**10,62**
					VALOR:	**14,95**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**14,95**

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**8,34**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,54	14,54
					TOTAL Mão de Obra:	**14,54**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,54	0,54
					TOTAL Serviço:	**0,54**
					VALOR:	**23,42**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**23,42**

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**7,66**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,54	14,54
					TOTAL Mão de Obra:	**14,54**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
					TOTAL Serviço:	**0,26**
					VALOR:	**22,46**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**22,46**

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
					TOTAL Serviço:	**0,38**
					VALOR:	**0,38**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**0,38**

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
					TOTAL Serviço:	**1,87**
					VALOR:	**1,87**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**1,87**

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	4.968,04	0,31
					TOTAL Equipamento:	**0,31**
					VALOR:	**0,31**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**0,31**

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	4.968,04	0,07
					TOTAL Equipamento:	**0,07**
					VALOR:	**0,07**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**0,07**

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	4.968,04	0,34

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

TOTAL Equipamento:	**0,34**
VALOR:	**0,34**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,34**

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,92	1,15
					TOTAL Especiais:	**1,15**
					VALOR:	**1,15**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**1,15**

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,29	1,29
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	**1,58**
					VALOR:	**1,58**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**1,58**

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,29	1,29
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,41	1,41
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	2,30	2,30
					TOTAL Serviço:	**5,29**
					VALOR:	**5,29**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**5,29**

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	20.208,99	1,29
					TOTAL Equipamento:	**1,29**
					VALOR:	**1,29**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**1,29**

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	20.208,99	0,29
					TOTAL Equipamento:	**0,29**
					VALOR:	**0,29**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**0,29**

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	20.208,99	1,41
					TOTAL Equipamento:	**1,41**
					VALOR:	**1,41**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**1,41**

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	0,92	2,30
					TOTAL Especiais:	**2,30**
					VALOR:	**2,30**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**2,30**

67827 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO.

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	32,49	32,34
					TOTAL Mão de Obra com	**32,34**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,93	22,93
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,56	3,56
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,83	8,83
					TOTAL Serviço:	**35,32**
					VALOR:	**67,66**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**67,66**

67826 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	32,49	32,34
					TOTAL Mão de Obra com	**32,34**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,93	22,93
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,56	3,56
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,83	8,83
7060	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	41,33	41,33
7061	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	84,17	84,17
					TOTAL Serviço:	**160,82**
					VALOR:	**193,16**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**193,16**

7058 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO.

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	60.988,59	3,67
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	563.318,53	19,26
					TOTAL Equipamento:	**22,93**
					VALOR:	**22,93**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**22,93**

91402 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	60.988,59	0,35
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	563.318,53	3,21
					TOTAL Equipamento:	**3,56**
					VALOR:	**3,56**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**3,56**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

7059 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS.

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	60.988,59	0,89
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	563.318,53	7,94
					TOTAL Equipamento:	**8,83**
					VALOR:	**8,83**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**8,83**

7060 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO.

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	60.988,59	5,17
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	563.318,53	36,16
					TOTAL Equipamento:	**41,33**
					VALOR:	**41,33**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**41,33**

7061 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,62000000	6,18	84,17
					TOTAL Material:	**84,17**
					VALOR:	**84,17**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**84,17**

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	31,54	31,40
					TOTAL Mão de Obra com	**31,40**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,06	29,06
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,53	4,53
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,24	11,24
					TOTAL Serviço:	**44,83**
					VALOR:	**76,23**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**76,23**

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	31,54	31,40
					TOTAL Mão de Obra com	**31,40**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,06	29,06
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,53	4,53
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,24	11,24
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,54	51,54

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	198,74	198,74
					TOTAL Serviço:	**295,11**
					VALOR:	**326,51**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**326,51**

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	709.960,19	24,35
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	85.571,82	4,71
					TOTAL Equipamento:	**29,06**
					VALOR:	**29,06**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**29,06**

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	709.960,19	4,04
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	85.571,82	0,49
					TOTAL Equipamento:	**4,53**
					VALOR:	**4,53**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**4,53**

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	709.960,19	10,01
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	85.571,82	1,23
					TOTAL Equipamento:	**11,24**
					VALOR:	**11,24**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**11,24**

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	709.960,19	45,65
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	85.571,82	5,89
					TOTAL Equipamento:	**51,54**
					VALOR:	**51,54**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**51,54**

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	6,18	198,74
					TOTAL Material:	**198,74**
					VALOR:	**198,74**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**198,74**

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**8,09**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,56	18,56
					TOTAL Mão de Obra:	**18,56**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
					TOTAL Serviço:	**0,27**
					VALOR:	**26,92**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**26,92**

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**8,09**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
					TOTAL Mão de Obra:	**19,48**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	**0,22**
					VALOR:	**27,79**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**27,79**

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	32,56	32,41
					TOTAL Mão de Obra com	**32,41**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	**1,07**
					VALOR:	**33,48**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**33,48**

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	32,56	32,41
					TOTAL Mão de Obra com	**32,41**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	6,56	6,56
					TOTAL Serviço:	**8,70**
					VALOR:	**41,11**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**41,11**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	16.078,46	0,85
					TOTAL Equipamento:	**0,85**
					VALOR:	**0,85**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,85**

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	16.078,46	0,22
					TOTAL Equipamento:	**0,22**
					VALOR:	**0,22**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,22**

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	16.078,46	1,07
					TOTAL Equipamento:	**1,07**
					VALOR:	**1,07**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**1,07**

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	6,37	6,56
					TOTAL Material:	**6,56**
					VALOR:	**6,56**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**6,56**

94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61970000	1,58	0,97
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,65720000	5,29	3,47
					TOTAL Equipamento Custo	**4,44**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	124,45	94,69
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	0,73	237,36
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	110,74	65,46
					TOTAL Material:	**397,51**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27118208	27,05	34,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,01778252	21,93	44,24
					TOTAL Mão de Obra com	**78,62**
					VALOR:	**480,57**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**480,57**

94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,58	0,95
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	5,29	3,40
					TOTAL Equipamento Custo	**4,35**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	124,45	90,53
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,73	266,40
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	110,74	66,13
					TOTAL Material:	**423,06**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24459956	27,05	33,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97049152	21,93	43,21
					TOTAL Mão de Obra com	76,87
					VALOR:	504,28
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	504,28

94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60180000	1,58	0,95
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,63820000	5,29	3,37
					TOTAL Equipamento Custo	4,32
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	124,45	88,59
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	0,73	285,55
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	110,74	65,63
					TOTAL Material:	439,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23454400	27,05	33,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,95466148	21,93	42,86
					TOTAL Mão de Obra com	76,25
					VALOR:	520,34
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	520,34

92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,04	8,92
					TOTAL Material:	8,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00318592	23,01	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02230144	28,07	0,62
					TOTAL Mão de Obra com	0,69
					VALOR:	9,61
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	9,61

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	7,18	7,68
					TOTAL Material:	7,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01513312	23,01	0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09288948	28,07	2,60
					TOTAL Mão de Obra com	2,94
					VALOR:	10,62
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	10,62

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	14,54	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16
					VALOR:	0,16
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	0,16

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	14,54	0,21
					TOTAL Mão de Obra:	0,21
					VALOR:	0,21

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,21**

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	13,74	0,15

TOTAL Mão de Obra:	**0,15**
VALOR:	**0,15**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,15**

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	19,54	0,22

TOTAL Mão de Obra:	**0,22**
VALOR:	**0,22**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,22**

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	14,54	0,54

TOTAL Mão de Obra:	**0,54**
VALOR:	**0,54**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,54**

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	14,54	0,26

TOTAL Mão de Obra:	**0,26**
VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,26**

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	18,56	0,27

TOTAL Mão de Obra:	**0,27**
VALOR:	**0,27**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,27**

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	19,48	0,22

TOTAL Mão de Obra:	**0,22**
VALOR:	**0,22**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,22**

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	19,48	0,72

TOTAL Mão de Obra:	**0,72**
VALOR:	**0,72**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,72**

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	19,48	0,35

TOTAL Mão de Obra:	**0,35**
VALOR:	**0,35**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**0,35**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	112,70	1,66
					TOTAL Mão de Obra:	**1,66**
					VALOR:	**1,66**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**1,66**

95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	19,48	0,41
					TOTAL Mão de Obra:	**0,41**
					VALOR:	**0,41**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,41**

95405 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	35,70	0,75
					TOTAL Mão de Obra:	**0,75**
					VALOR:	**0,75**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,75**

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01154000	18,04	0,20
					TOTAL Mão de Obra:	**0,20**
					VALOR:	**0,20**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,20**

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	25,25	0,12
					TOTAL Mão de Obra:	**0,12**
					VALOR:	**0,12**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,12**

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	24,30	0,12
					TOTAL Mão de Obra:	**0,12**
					VALOR:	**0,12**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,12**

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	19,77	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	**0,16**
					VALOR:	**0,16**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,16**

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	25,63	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	**0,29**
					VALOR:	**0,29**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,29**

95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	19,77	0,32
					TOTAL Mão de Obra:	**0,32**
					VALOR:	**0,32**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,32**

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	25,15	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	**0,29**
					VALOR:	**0,29**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,29**

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	23,21	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	**0,19**
					VALOR:	**0,19**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,19**

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	19,48	0,41
					TOTAL Mão de Obra:	**0,41**
					VALOR:	**0,41**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,41**

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	19,48	0,28
					TOTAL Mão de Obra:	**0,28**
					VALOR:	**0,28**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,28**

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	13,43	0,28
					TOTAL Mão de Obra:	**0,28**
					VALOR:	**0,28**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,28**

95379 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	19,48	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	**0,22**
					VALOR:	**0,22**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,22**

95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	19,23	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	**0,22**
					VALOR:	**0,22**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,22**

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**8,34**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
					TOTAL Mão de Obra:	**19,48**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
					TOTAL Serviço:	**0,72**
					VALOR:	**28,54**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**28,54**

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**7,66**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
					TOTAL Mão de Obra:	**19,48**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
					TOTAL Serviço:	**0,35**
					VALOR:	**27,49**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**27,49**

90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Encargos	**2,29**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	112,70	112,70
					TOTAL Mão de Obra:	**112,70**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,66	1,66
					TOTAL Serviço:	**1,66**
					VALOR:	**116,65**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**116,65**

5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	33,04	32,89
					TOTAL Mão de Obra com	**32,89**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	47,94	47,94
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	12,67	12,67
					TOTAL Serviço:	**60,61**
					VALOR:	**93,50**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**93,50**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	33,04	32,89
					TOTAL Mão de Obra com	32,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	47,94	47,94
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	12,67	12,67
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	59,93	59,93
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	66,55	66,55
					TOTAL Serviço:	187,09
					VALOR:	219,98
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	219,98

5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	856.164,54	47,94
					TOTAL Equipamento:	47,94
					VALOR:	47,94
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	47,94

5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	856.164,54	12,67
					TOTAL Equipamento:	12,67
					VALOR:	12,67
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	12,67

5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	856.164,54	59,93
					TOTAL Equipamento:	59,93
					VALOR:	59,93
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	59,93

5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,77000000	6,18	66,55
					TOTAL Material:	66,55
					VALOR:	66,55
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	66,55

92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	32,55	7,29
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	33,88	1,89
					TOTAL Equipamento Custo	9,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	13,72	1,75
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	3,99	16,86
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	29,77	132,41
					TOTAL Material:	151,02

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17821240	22,84	4,07
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78851520	27,79	21,91
					TOTAL Mão de Obra com	**25,98**
					VALOR:	**186,18**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**186,18**

93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	27,21	27,09
					TOTAL Mão de Obra com	**27,09**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
					TOTAL Serviço:	**0,41**
					VALOR:	**27,50**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**27,50**

93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	27,21	27,09
					TOTAL Mão de Obra com	**27,09**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
					TOTAL Serviço:	**1,44**
					VALOR:	**28,53**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**28,53**

93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	5.387,95	0,34
					TOTAL Equipamento:	**0,34**
					VALOR:	**0,34**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,34**

93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001480	5.387,95	0,07
					TOTAL Equipamento:	**0,07**
					VALOR:	**0,07**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,07**

93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	5.387,95	0,32
					TOTAL Equipamento:	**0,32**
					VALOR:	**0,32**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,32**

93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,92	0,71
					TOTAL Especiais:	**0,71**
					VALOR:	**0,71**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,71**

88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**8,31**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
					TOTAL Mão de Obra:	**19,48**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
					TOTAL Serviço:	**0,41**
					VALOR:	**28,20**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**28,20**

90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,28	1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Encargos	**2,87**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	35,70	35,70
					TOTAL Mão de Obra:	**35,70**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,75	0,75
					TOTAL Serviço:	**0,75**
					VALOR:	**39,32**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**39,32**

88278 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**7,12**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	18,04	18,04
					TOTAL Mão de Obra:	**18,04**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
					TOTAL Serviço:	**0,20**
					VALOR:	**25,36**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**25,36**

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**7,12**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	25,25	25,25
					TOTAL Mão de Obra:	**25,25**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					TOTAL Serviço:	**0,12**
					VALOR:	**32,49**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**32,49**

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**7,12**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	24,30	24,30
					TOTAL Mão de Obra:	**24,30**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					TOTAL Serviço:	**0,12**
					VALOR:	**31,54**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**31,54**

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**7,12**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,77	19,77
					TOTAL Mão de Obra:	**19,77**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL Serviço:	**0,16**
					VALOR:	**27,05**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**27,05**

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**7,12**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	25,63	25,63
					TOTAL Mão de Obra:	**25,63**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	**0,29**
					VALOR:	**33,04**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**33,04**

88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**7,12**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,77	19,77
					TOTAL Mão de Obra:	**19,77**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Serviço:	**0,32**
					VALOR:	**27,21**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**27,21**

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**7,12**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	25,15	25,15
					TOTAL Mão de Obra:	**25,15**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	**0,29**
					VALOR:	**32,56**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**32,56**

88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**7,12**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,21	23,21
					TOTAL Mão de Obra:	**23,21**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL Serviço:	**0,19**
					VALOR:	**30,52**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**30,52**

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**8,31**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
					TOTAL Mão de Obra:	**19,48**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
					TOTAL Serviço:	**0,41**
					VALOR:	**28,20**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**28,20**

97734 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,70430000	32,55	22,92
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,48770000	33,88	16,52
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	18,09170000	0,53	9,58
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	6,63500000	1,34	8,89
					TOTAL Equipamento Custo	**57,91**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,94040000	57,46	111,49
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,08330000	8,02	0,66
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,43650000	15,19	6,63
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,62830000	3,99	22,45
					TOTAL Material:	**141,23**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18675520	22,84	27,10
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,93377600	26,92	159,73
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,21196044	28,20	880,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,21196044	21,93	684,47
					TOTAL Mão de Obra com	**1.751,47**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	27,89880000	14,95	417,08
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	504,28	605,13
					TOTAL Serviço:	**1.022,21**
					VALOR:	**2.972,82**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**2.972,82**

97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,42260000	32,55	13,75
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,31300000	33,88	10,60
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	12,77880000	0,53	6,77
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	4,68650000	1,34	6,27
					TOTAL Equipamento Custo	37,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,31120000	57,46	75,34
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,05670000	8,02	0,45
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,26190000	15,19	3,97
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,47700000	3,99	17,86
					TOTAL Material:	97,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73236336	22,84	16,72
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,66181680	26,92	98,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,39841144	28,20	631,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,39841144	21,93	491,19
					TOTAL Mão de Obra com	1.238,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,93690000	14,95	432,60
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	520,34	624,40
					TOTAL Serviço:	1.057,00
					VALOR:	2.430,12
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	2.430,12

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,85	1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	10,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
					TOTAL Mão de Obra:	19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
					TOTAL Serviço:	0,28
					VALOR:	29,88
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	29,88

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	9,17	9,17
					TOTAL Serviço:	10,62
					VALOR:	10,62
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	10,62

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	10.892,92	0,58
					TOTAL Equipamento:	**0,58**
					VALOR:	**0,58**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,58**

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	10.892,92	0,15
					TOTAL Equipamento:	**0,15**
					VALOR:	**0,15**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,15**

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	10.892,92	0,72
					TOTAL Equipamento:	**0,72**
					VALOR:	**0,72**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,72**

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	6,37	9,17
					TOTAL Material:	**9,17**
					VALOR:	**9,17**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**9,17**

101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	33,48	0,12
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	41,11	0,14
					TOTAL Equipamento Custo	**0,26**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10155120	28,20	2,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15242636	21,93	3,34
					TOTAL Mão de Obra com	**6,20**
					VALOR:	**6,46**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**6,46**

101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	33,48	2,22
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	41,11	2,95
					TOTAL Equipamento Custo	**5,17**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	124,45	136,89
					TOTAL Material:	**136,89**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,01300364	28,20	56,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,01955524	21,93	66,21

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com	**122,97**
VALOR:	**265,03**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**265,03**

101619 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	33,48	2,22
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	41,11	2,95
					TOTAL Equipamento Custo	**5,17**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	127,85	140,63
					TOTAL Material:	**140,63**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,48282728	28,20	70,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,72424092	21,93	81,67
					TOTAL Mão de Obra com	**151,68**
					VALOR:	**297,48**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**297,48**

5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	30,52	30,38
					TOTAL Mão de Obra com	**30,38**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	41,67	41,67
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,01	11,01
					TOTAL Serviço:	**52,68**
					VALOR:	**83,06**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**83,06**

5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	30,52	30,38
					TOTAL Mão de Obra com	**30,38**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	41,67	41,67
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,01	11,01
53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	52,09	52,09
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	47,21	47,21
					TOTAL Serviço:	**151,98**
					VALOR:	**182,36**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**182,36**

89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600	744.211,00	41,67
					TOTAL Equipamento:	**41,67**
					VALOR:	**41,67**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**41,67**

89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00001480	744.211,00	11,01
					TOTAL Equipamento:	**11,01**
					VALOR:	**11,01**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**11,01**

53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00007000	744.211,00	52,09
					TOTAL Equipamento:	**52,09**
					VALOR:	**52,09**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**52,09**

53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	7,64000000	6,18	47,21
					TOTAL Material:	**47,21**
					VALOR:	**47,21**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**47,21**

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	33,04	32,89
					TOTAL Mão de Obra com	**32,89**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,00	26,00
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,87	6,87
					TOTAL Serviço:	**32,87**
					VALOR:	**65,76**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**65,76**

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	33,04	32,89
					TOTAL Mão de Obra com	**32,89**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,00	26,00
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,87	6,87
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	32,50	32,50
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	52,71	52,71
					TOTAL Serviço:	**118,08**
					VALOR:	**150,97**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**150,97**

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	464.410,94	26,00
					TOTAL Equipamento:	**26,00**

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

VALOR:	**26,00**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**26,00**

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	464.410,94	6,87

TOTAL Equipamento:	**6,87**
VALOR:	**6,87**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**6,87**

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	464.410,94	32,50

TOTAL Equipamento:	**32,50**
VALOR:	**32,50**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**32,50**

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	6,18	52,71

TOTAL Material:	**52,71**
VALOR:	**52,71**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**52,71**

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	32,56	32,41
					TOTAL Mão de Obra com	**32,41**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02

TOTAL Serviço:	**0,14**
VALOR:	**32,55**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**32,55**

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99560000	32,56	32,41
					TOTAL Mão de Obra com	**32,41**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25

TOTAL Serviço:	**1,47**
VALOR:	**33,88**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**33,88**

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.797,71	0,12
					TOTAL Equipamento:	**0,12**
					VALOR:	**0,12**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**0,12**

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.797,71	0,02
					TOTAL Equipamento:	**0,02**
					VALOR:	**0,02**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**0,02**

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.797,71	0,08
					TOTAL Equipamento:	**0,08**
					VALOR:	**0,08**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**0,08**

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,92	1,25
					TOTAL Especiais:	**1,25**
					VALOR:	**1,25**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**1,25**

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**8,22**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,43	13,43
					TOTAL Mão de Obra:	**13,43**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
					TOTAL Serviço:	**0,28**
					VALOR:	**21,93**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**21,93**

88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,82	1,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,21	1,21
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**9,25**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
					TOTAL Mão de Obra:	**19,48**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

TOTAL Serviço:	**0,22**
VALOR:	**28,95**
VALOR BDI (00.00%):	**-**
VALOR TOTAL:	**28,95**

98463 SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	1,00000000	1,41	1,41
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	0,86	0,86
00007572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	1,00000000	8,32	8,32
					TOTAL Material:	**10,59**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30923336	23,42	7,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30923336	28,54	8,82
					TOTAL Mão de Obra com	**16,06**
					VALOR:	**26,65**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**26,65**

88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	**8,09**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,23	19,23
					TOTAL Mão de Obra:	**19,23**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	**0,22**
					VALOR:	**27,54**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**27,54**

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,43	0,43
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	**0,53**
					VALOR:	**0,53**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**0,53**

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,43	0,43
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47
					TOTAL Serviço:	**1,34**
					VALOR:	**1,34**
					VALOR BDI (00.00%):	**-**
					VALOR TOTAL:	**1,34**

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.434,12	0,43
					TOTAL Equipamento:	**0,43**
					VALOR:	**0,43**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,43**

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	3.434,12	0,10
					TOTAL Equipamento:	**0,10**
					VALOR:	**0,10**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,10**

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.434,12	0,34
					TOTAL Equipamento:	**0,34**
					VALOR:	**0,34**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,34**

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,92	0,47
					TOTAL Especiais:	**0,47**
					VALOR:	**0,47**
					VALOR BDI (00.00%):	-
					VALOR TOTAL:	**0,47**

Joinville (SC)., 27 de maio de 2026

ANEXO V DO CONTRATO

Composição de BDI

Composição de BDI de Equipamentos

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

COMPOSIÇÃO DE BDI

CUSTOS INDIRETOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
AC	Administração Central	3,88%
SG	Seguro e Garantia do Empreendimento	0,80%
R	Riscos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
TRIBUTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
	PIS	0,65%
	ISS [1]	1,00%
	COFINS	3,00%
	Contribuição Previdenciária sobe a Renda Bruta (CPRB)	4,50%
T	Total de Tributos	9,15%
BENEFÍCIOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
L	Lucro	6,00%
1	O percentual de ISS considerando mão de obra de 25% do Preço de Venda - ISS Municipal de 5,00%	

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

BDI REFERENCIAL	24,00%

Observações:
I - Os percentuais informados se referem aos valores admitidos para a composição do BDI, conforme acórdão TCU - Plenário 2622/2013.
II - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custos direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contrato, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010.
III - A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas leis n.º 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU n.º 2.293/2013 – Plenário. A nova sistemática de recolhimento da contribuição previdenciária poderá impactar as taxas de BDI mediante a majoração do percentual correspondente a 2% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais. Nos orçamentos de obras públicas, somente se aplicará durante os períodos de sua vigência legal e depende do enquadramento da obra e das empresas contratadas nas respectivas atividades econômicas expressamente citadas na legislação.
IV - A lei n.º 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%, a partir de 01/01/2016.

Joinville (SC)., 27 de maio de 2026

LUTHYANE FARIAS CAMILO
Diretor
LC ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 26.086.622/0001-78

ANEXO VI DO CONTRATO
COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**21,80**	**21,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	11,07	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,98	9,77
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCINDÊNCIA DE A**	**49,06**	**19,46**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,54	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,81	1,36
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,75	2,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCINDÊNCIA DE A**	**10,70**	**8,05**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B (sem considerar INNS sobre 13°, conforme Lei n° 14.973/2024)	10,14	3,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
D	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**10,61**	**4,18**
TOTAL (A+B+C+D)		**92,17**	**53,49**

Joinville (SC)., 27 de maio de 2026

ANEXO VII DO CONTRATO
MODELO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EMPRESA: L C ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REFORMA DA COBERTA DO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026

FONTE: SINAPI (CE) 07/2025 - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS; BDI SERVIÇOS: 24,00%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
Grupo	Descrição	Total		1º ao 30º dia		31º ao 60º dia		61º ao 90º dia		91º ao 120º dia	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$	82.277,94	5,00%	4.113,90	25,00%	20.569,49	35,00%	28.797,28	35,00%	28.797,28
002	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	615,95	100,00%	615,95		-		-		-
003	DEMOLIÇÕES	R$	174.426,30	50,00%	87.213,15	50,00%	87.213,15		-		-
004	PAREDES E PAINÉIS	R$	51.441,22		-	100,00%	51.441,22		-		-
005	COBERTURA	R$	693.593,49		-	10,00%	69.359,35	40,00%	277.437,40	50,00%	346.796,75
006	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$	387.074,66		-	40,00%	154.829,86	40,00%	154.829,86	20,00%	77.414,93
007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	142.021,91		-		-	50,00%	71.010,96	50,00%	71.010,96
008	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$	58.463,99		-		-	80,00%	46.771,19	20,00%	11.692,80
009	REVESTIMENTO E PINTURA	R$	65.282,42		-	30,00%	19.584,73		-	70,00%	45.697,69
010	SERVIÇOS FINAIS	R$	8.802,00		-		-		-	100,00%	8.802,00
		R$	**1.663.999,88**	**5,53%**	**91.943,00**	**24,22%**	**402.997,79**	**34,79%**	**578.846,69**	**35,47%**	**590.212,40**
				5,53%	**91.943,00**	**29,74%**	**494.940,79**	**64,53%**	**1.073.787,48**	**100,00%**	**1.663.999,88**

Joinville (SC)., 27 de maio de 2026

LUTHYANE FARIAS CAMILO
Diretor
LC ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 26.086.622/0001-78

ANEXO VIII DO CONTRATO

PRANCHAS DE DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, METODOLOGIA SINAPI E CADERNO DE ENCARGOS

PEÇAS:

Projetos (Id 0541909):

- Projeto de Arquitetura – 05 (cinco) pranchas;
- Projeto de Instalações Elétricas e Correlatos – 03 (três) pranchas;
- Projeto de Estrutural Metálica – 07 (sete) pranchas;
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias – 06 (seis) pranchas;
- Projeto de Impermeabilização – 03 (três) pranchas; e
- Projeto de Canteiro de Obras – 02 (duas) pranchas;

Documentos:

- Orçamento Sintético: Anexo B (Id 0541916);
- Orçamento Analítico: Anexo C (Id 0541925);
- Cronograma Físico-Financeiro: Anexo D (Id 0541933);
- Encargos Sociais e BDI 2025: Anexo E (Id 0541940);
- Metodologia SINAPI para cálculo de encargos complementares: Anexo F (Id 0541947);
- Caderno de Encargos e Especificações Técnica: Anexo G (Id 0541953);

ANEXO IX DO CONTRATO
MATRIZ DE RISCO

ANEXO 12 – Matriz de Risco

CCEC: Central de Contratos e Convênios
COPECON: Comissão Permanente de Contratações
SEADI: Secretaria de Administração e Infraestrutura
SEFIN: Secretaria de Finanças
GERPLAINF: Gerencia de Planejamento de Infraestrutura
COORFOB: Coordenadoria de Fiscalização de Obras
CPROJ: Coordenadoria de Projetos

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO	ALOCAÇÃO DO RISCO
Contratual	Impossibilidade da emissão da Ordem de Serviço, por restrições de responsabilidade da CONTRATANTE (ocupação da área por terceiros, materiais ou equipamentos de terceiros depositados no terreno, impossibilidade de liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço não previsto em contrato, interferências com outras atividades, etc.)	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Verificar antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	SEADI	● Resolver as restrições que impedem o início material dos serviços.	SEADI	**CONTRATANTE**
Planejamento	Programa de necessidades dos projetos desatualizado em virtude do lapso temporal entre fase de elaboração de projetos e execução dos serviços, devido a mudanças na legislação.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Diminuir o prazo entre o planejamento e a contratação dos serviços.	COPECON	● Identificar a desatualização do programa de necessidades. ● Proceder com a atualização do programa de necessidades e revisão dos projetos e orçamento.	SEADI CPROJ	**CONTRATANTE**
Planejamento	Alterações nos projetos inicialmente contratados, por solicitação da **CONTRATANTE** ou fato superveniente não previsto na matriz de risco.	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	● Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	CPROJ GERPLAINF	● Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	COORFOB GERPLAINF	**CONTRATANTE**
Construção	Descumprimento das especificações dos projetos na execução dos serviços	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	● Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização do contrato.	COORFOB	● Refazimento de serviços ou reparos no local de execução dos serviços no caso da fase de execução iniciada ou após o recebimento definitivo dos	COORFOB GERPLAINF CCEC Presidência	CONTRATADA

							serviços. Ainda, aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.		
Legal	Atrasos na execução do contrato causados exclusivamente pela morosidade dos órgãos competentes na análise e aprovação de projetos e emissão de licenças para construção (Aprovação junto a Prefeituras na obtenção de alvarás de construção, ART de execução, entre outras)	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Protocolar e acompanhar os processos nos órgãos competentes apresentando documentos necessários à obtenção das licenças e aprovações que sejam de competência do CONTRATADA.	CONTRATADA	● Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado. ● Não serão pagos aditivos contratuais de administração local, mobilização ou desmobilização em função destes atrasos, seja esse atraso por culpa do **CONTRATANTE** ou das Prefeituras/CREA.	COORFOB GERPLAINF	**CONTRATANTE** E CONTRATADA
					● Acompanhar o processo nos órgãos competentes junto à CONTRATADA.	COORFOB			
Projeto/Orçamento	Atrasos na execução dos serviços ou custos adicionais por retrabalho ou refazimento de serviços, devido a falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, projetos executivos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, incluindo compatibilização dos projetos, dimensionamentos da superestrutura, fundações ou outros sistemas construtivos.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização do contrato.	COORFOB	●Deverá ser feita a revisão das peças técnicas dos projetos, orçamento e memoriais.	CPROJ	**CONTRATANTE** E CONTRATADA
					● Realizar compatibilização de projetos na fase de elaboração de projetos.	CPROJ	● Para regime de execução de empreitada por preço global: caso a CONTRATADA venha requerer valores adicionais ou prorrogação de prazo de execução por retrabalho e necessidade de refazimento de serviços por quaisquer falhas nos projetos, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização, ressalvados os casos excepcionais a critério da **CONTRATANTE**. ● Para regime de execução de empreitada por preço unitário: a alteração contratual deverá ser avaliada pela fiscalização.	COORFOB GERPLAINF	
					● Análise minuciosa por parte da empresa executora dos serviços de todos os projetos executivos, memoriais e especificações técnicas, impugnando ou pedindo esclarecimentos na fase de contratação ou antes da sua execução, apontando para a fiscalização possíveis falhas e incompatibilidades.	CONTRATADA			
Construção	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com os projetos básicos e executivos aprovados pelo TJCE ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	COORFOB	● Notificar prontamente a CONTRATADA sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. ● Aplicação das sanções previstas na contratação	COORFOB GERPLAINF CCEC	CONTRATADA
					● Prever, dentre as cláusulas do contrato, sanções que contemplem esta situação.	CPROJ GERPLAINF			

Construção	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	‘● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e exigir Seguro de Riscos de Engenharia. ● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	GERPLAINF	● Em caso de acidentes, solicitar que a CONTRATADA realize os Procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. Demandas indenizatórias e de responsabilidade ocorrerão por conta da CONTRATADA.	COORFOB	CONTRATADA
					● Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do local de execução dos serviços, verificando a utilização de equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. ● Notificar a CONTRATADA, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. ● Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	COORFOB			
Construção	Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros na execução dos serviços.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a CONTRATADA deverá responder por qualquer dano ou prejuízo causado a terceiro e exigir Seguro de Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil.	GERPLAINF	● Em caso de acidentes, prejuízos ou danos a terceiros solicitar que a CONTRATADA realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a comunicação do fato. Os custos	COORFOB GERPLAINF CCEC	CONTRATADA

					● Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do local de execução dos serviços, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva, isolamento de áreas, sinalização, bem como controle de acesso de terceiros ao local de execução dos serviços. Avaliar e antever possíveis danos a terceiros devido a execução de serviços. ● Notificar a CONTRATADA, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. ● Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação	COORFOB CCEC	deverão ser arcados pela CONTRATADA, ou seguradora por ela CONTRATADA, sem qualquer prejuízo ou demanda ao **CONTRATANTE**.		
Ambiental	Atraso na execução dos serviços e prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas da contratação, que a CONTRATADA arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Deverá o contrato exigir Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil.	GERPLAINF	● Solicitar que a CONTRATADA providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação, sem ônus ao **CONTRATANTE**. Conceder eventual solicitação de prorrogação de prazo, caso comprovado que não houve negligência da CONTRATADA.	COORFOB	**CONTRATANTE** E CONTRATADA
Ambiental	Atrasos na execução dos serviços decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais causados por chuvas extraordinárias	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução dos serviços somente se registradas chuvas acima da média mensal histórica e proporcional à	GERPLAINF	● Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela CONTRATADA, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual.	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATANTE**

					quantidade de dias em que ocorreram o evento extraordinário.				
Construção	Ocorrência de roubos e furtos no local dos serviços.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA deverá manter vigilância do local de execução do serviços e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. Deverá o contrato exigir Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil.	GERPLAINF	● A CONTRATADA arcará com a reposição dos materiais ou equipamentos subtraídos, sem ônus ao **CONTRATANTE**, podendo a seu critério acionar o seguro contratado.	COORFOB GERPLAINF CCEC	CONTRATADA
Mercado	Atrasos na execução dos serviços decorrentes de escassez ou demora no fornecimento de materiais e insumos disponíveis no mercado.	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Prever no projeto básico que a CONTRATADA realize as compras de materiais de forma antecipada para atender ao prazo de execução dos serviços.	GERPLAINF	● Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela CONTRATADA, se os prazos indicados pelos fornecedores para entrega dos materiais preenchem os requisitos de excepcionalidade. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA documentos Comprobatórios da emissão de ordens de compra tempestivamente para o atendimento do cronograma físico-financeiro contratual. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual. Caso os requisitos não sejam atendidos, será imputado atraso injustificado à empresa CONTRATADA.	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATANTE** E CONTRATADA
Mercado	Aumento extraordinário nos custos de insumos de material que compõem a execução do contrato, decorrentes de alterações tributárias, políticas públicas ou fatos extraordinários devidamente comprovados, que resultem em aumento de preços superiores aos índices de reajuste contratual ou altas superiores aos limites determinados nas análises de reequilíbrio econômico financeiro	Remota Valor 1	Baixa Valor 1	Risco baixíssimo Valor 2	● Prever no contrato cláusulas que permitam o reestabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro em caso de alta de preços de insumos de materiais por fatos extraordinários devidamente comprovados.	GERPLAINF	● Analisar e deferir solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro relativas à alta extraordinária de preços dos insumos de materiais resultantes de fatos extraordinários devidamente comprovados, que impactem o contrato além dos percentuais de reajuste.	COORFOB GERPLAINF CCeC	**CONTRATANTE**

Financeiro	Risco de inadimplência da **CONTRATANTE**	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	• Licitação dos serviços somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente. • Prever cláusula de atualização financeira para o caso de atraso no pagamento à CONTRATADA.	SEADI COPECON GERPLAINF	• Pagar a devida correção monetária. • Prorrogar prazo em função de paralisação da execução dos serviços pelo atraso superior a 90 (noventa) dias no processamento do pagamento de parcelas adimplidas.	SEFIN SEADI GERPLAINF COORFOB	**CONTRATANTE**
Contratual	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da CONTRATADA.	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	• Prever, dentre as cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.	GERPLAINF	• Realizar a contratação do remanescente dos serviços, nos termos da lei de licitações ou a **CONTRATANTE** executar diretamente os serviços remanescente e cobrá-los o ressarcimento judicialmente à CONTRATADA inadimplente.	SEADI GERPLAINF	CONTRATADA
					• Instaurar processo para aplicação das penalidades à CONTRATADA	COORFOB CCEC			

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos

Impacto	Definições Adotadas para classificação
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou consiste em prática ilícita, e/ou compromete imediatamente atividades-fim do TJCE.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou compromete imediatamente atividades-meio ou certeiramente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou retarda processos internos; e/ou outro risco não enquadrado nas demais classificações.

Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos

Probabilidade	Definições Adotadas para classificação
Provável	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco.
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.

Matriz ilustrada:

Probabilidade Impacto	**Provável** Valor 3	**Possível** Valor 2	**Remota** Valor 1
Alto Valor 3	**Risco extremo** Somatório de Valor 6	**Risco elevado** Somatório de Valor 5	**Risco moderado** Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	**Risco elevado** Somatório de Valor 5	**Risco moderado** Somatório de Valor 4	**Risco baixo** Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	**Risco moderado** Somatório de Valor 4	**Risco baixo** Somatório de Valor 3	**Risco baixíssimo** Somatório de Valor 2